



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 693/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 596/18-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 6.088/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre requerimento nº 1080/2017 – Construção UBS Vila Itália, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1- Já foi concluído o processo de revisão da planilha orçamentária para finalização da obra?
- 2- Além do que já foi investido, qual é o valor necessário para a conclusão?
- 3- Já houve novo processo licitatório para definição da nova construtora?
- 4- Se sim, informar nome da empresa vencedora e cópia do contrato.
- 5- O Convênio com o Governo Federal (Ministério da Saúde) ainda está em vigência e disponível para uso? Informar número do Convênio objeto deste repasse e data do término de vigência.
- 6- Informar prazo de retomada e conclusão das obras.
- 7- Informar previsão da entrega da Unidade Básica de Saúde em funcionamento.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Licitações, capazes de elucidar os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Outrossim, cabe complementar tais informações esclarecendo que, o convênio com o Ministério da Saúde encontra-se em plena vigência até 04 de agosto do corrente exercício, podendo ser prorrogado mediante justificativas, o prazo para conclusão das obras iniciadas em 22 de março pp. é de 06 meses.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 52 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Ru  
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@v

Nº PROTOCOLO  
00955/2018

Data/Hora Protocolo: 24/04/2018 14:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 596/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 596/2018 Reitera requerimento referente a construção da UBS Vila Itália.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 0043/2018

Da: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Para : Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0596/2018

Diante da solicitação formulada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, através da Comunicação Interna nº 0638/2018 DTL/SAJI, que solicita informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 0596/2018, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, tenho a informar o que se segue:

1- Já foi concluído o processo de revisão da planilha orçamentária para a finalização da Obra?

**Resposta :** Sim.

2- Além do que já foi investido, qual é o valor necessário para a conclusão?

**Resposta :** O valor necessário para o término das obras será de R\$640.856,60 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), valor do Termo de Contrato nº 004/2018.

3- Já houve novo processo licitatório para a definição da nova Construtora?

**Resposta :** Sim. Processo de Compras nº 561/2017, Tomada de Preços nº 006A/2017.

4- Se sim, informar o nome da empresa vencedora e a cópia do contrato.

**Resposta :** Empresa vencedora do certame : Maic Engenharia Ltda- EPP, CNPJ/MF - 03.770.645/0001-00. Segue cópia do Termo de Contrato nº 0042/2018.

5- O Convênio com o Governo Federal ( Ministério da Saúde), ainda está em vigência e disponível para uso? Informar o número do convênio objeto deste repasse e data do término de vigência.

**Resposta:** As informações referentes ao convênio deverão ser respondidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O número do convênio firmado com o Governo Federal é o seguinte : Convênio nº 45.787.678.0001-01- Governo Federal - Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

6- Informar o prazo da retomada e conclusão da obras.

**Resposta:** O prazo de execução das obras será de 06(seis) meses, contados da data da expedição da ordem de serviço, sendo que serão descontados para a reposição dos dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços. A data da emissão da ordem de serviço deverá ser informada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

7- Informar previsão de entrega da Unidade Básica de Saúde em funcionamento.

**Resposta:** este questionamento deverá ser respondido pela Secretaria da Saúde.

Valinhos, 13 de Abril de 2018.

**VLADIMIR PIAIA JUNIOR**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, pelo Secretário de Saúde, **NILTON SÉRGIO TORDIN**, pelo Diretor do Departamento de Obras, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**, e pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **PEDRO LUIZ STAHL**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente, **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Carambei, 11-B, Vila Santa Maria, CEP 02.561-080, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.770.645/0001-00, neste ato representada pelo sócio **MARCO ANTÔNIO ISMENIO CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.560.848-3 SSP/SP e do CPF nº 948.517.868-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avançado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 0561/2017 – Tomada de Preços N.º 06A/2017**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

**DO OBJETO:**

**Cláusula 1ª.** Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, nº 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

**Cláusula 2ª.** A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

**ANEXO 01** - Características do Objeto;

**ANEXO 03** - Planilha orçamentária preenchida pela **CONTRATADA**;

**ANEXO 05** - Cronograma físico financeiro de execução e reembolso preenchido pela **CONTRATADA**;

**ANEXO 07** - Proposta de preços; e,

**ANEXO 08** - Projetos.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Cláusula 3ª.** As despesas para o atendimento desta contratação correrão por conta do Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – proveniente de recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde, até a importância de **R\$ 388.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)**, sendo que o restante do valor da ordem de **R\$ 252.856,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, serão suportados por verba própria prevista no orçamento vigente do Município de Valinhos, SP, classificada sob nº 10.301.0201.1103 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



**DO SUPORTE LEGAL:**

**Cláusula 4ª.** Este contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula 5ª.** O prazo para execução dos serviços e obras objeto da presente licitação será de até **6 (seis) meses**, contados da data da expedição da ordem de serviço, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Cláusula 6ª.** Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

**Cláusula 7ª.** Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**Cláusula 8ª.** Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

**Cláusula 9ª.** Fornecer aos funcionários os EPIS exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que porventura possam ocorrer.

**Cláusula 10ª.** Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

**Parágrafo Único.** A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

**Cláusula 12ª.** Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

**DA VIGÊNCIA:**

**Cláusula 13ª.** A vigência do presente instrumento será de **até 6 (seis) meses**, contados da data da expedição da ordem de serviço, sendo acrescido da reposição prevista na **Cláusula 5ª** ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

VPJ \_\_\_\_\_ / OPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / NST \_\_\_\_\_ / JEF \_\_\_\_\_ / PLS \_\_\_\_\_ / MAIC \_\_\_\_\_



**DO VALOR:**

**Cláusula 14ª.** O valor total da obra corresponde à **R\$ 640.856,60 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:**

**Cláusula 15ª.** As medições para efeito de faturamento serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

**Cláusula 16ª.** As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Único.** Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

**Cláusula 17ª.** O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na **Cláusula 15ª**, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**DO FATURAMENTO:**

**Cláusula 18ª.** O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços e materiais efetivamente entregues e aprovados pela **PREFEITURA**, após a **autorização por escrito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, através do Departamento de Apoio a Convênios - DAC e pelo Órgão Concedente (Governo Federal)**

**Cláusula 19ª.** A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA** na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização da Secretaria requisitante.

**Cláusula 20ª.** Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços.

**Cláusula 21ª.** Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

**Cláusula 22ª.** Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



**DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:**

**DOS PREÇOS:**

**Cláusula 23ª.** Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**Cláusula 24ª.** A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no **5º (quinto) dia útil do mês subsequente** aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA** e pelo órgão concedente (Governo Federal).

**Cláusula 25ª.** Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo, e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

**DO REAJUSTE:**

**Cláusula 26ª.** Os preços constantes no **ANEXO 03 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREENCHIDA PELA CONTRATADA** e no **ANEXO 07 – PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão quaisquer reajustes nos termos da legislação em vigor.

**ENCARGOS:**

**Cláusula 27ª.** Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, federais, estaduais e municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA) e a R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica do C.A.U.), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

**RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 28ª.** A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como por danos de qualquer natureza causados à Administração ou a terceiros.

**DAS PENALIDADES:**

**Cláusula 29ª.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, a sujeitará às seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito:

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

**Parágrafo Único.** A multa, prevista na alínea 2 desta cláusula, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

**Cláusula 30ª.** A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.

**Cláusula 31ª.** A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interposição ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

**DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:**

**Cláusula 32ª.** Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos

**DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:**

**Cláusula 33ª.** A gestão da execução do instrumento contratual será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e do Secretário de Saúde, **NILTON SERGIO TORDIN**, e a fiscalização do objeto do presente contrato será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**, e a fiscalização da execução da obra será realizada pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **PEDRO LUIZ STAHL**, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

VPJ \_\_\_\_\_ / OPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / NST \_\_\_\_\_ / JEF \_\_\_\_\_ / PLS \_\_\_\_\_ / MAIC \_\_\_\_\_



**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Cláusula 34ª.** A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **TOMADA DE PREÇOS Nº 06A/2017**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

**DA GARANTIA:**

**Cláusula 35ª.** Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 32.042,83 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor total do presente instrumento previsto no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

**Cláusula 36ª.** A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

**Cláusula 37ª.** Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

**Cláusula 38ª.** Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil Brasileiro.

**DO FORO:**

**Cláusula 39ª.** As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 





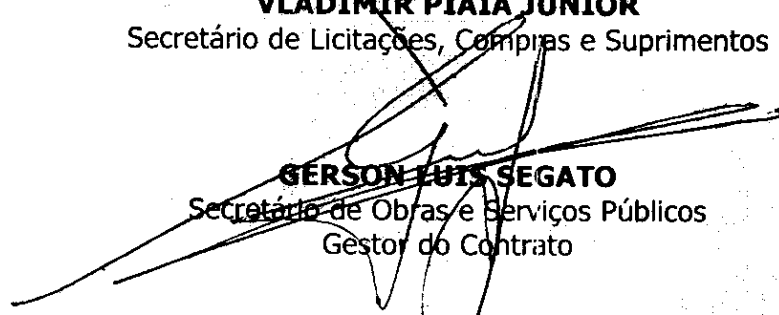
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo do **TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018**, digitado em 07 (sete) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, e devidamente publicado na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 22 de março de 2018.

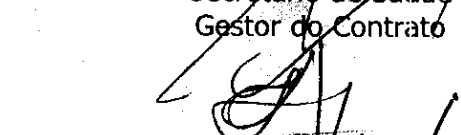
Pela PREFEITURA:

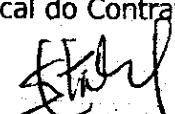
  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

  
**GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Gestor do Contrato

  
**NILTON SERGIO TORDIN**  
Secretário de Saúde  
Gestor do Contrato

  
**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Diretor do Departamento de Obras Públicas  
Fiscal do Contrato

  
**PEDRO LUIZ STAHL**  
Responsável pela fiscalização da execução da obra  
CREA: 5060669832

Pela CONTRATADA:

  
**MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP**  
Marco Antônio Ismênio Carneiro



**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 561/2017**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 06A/2017**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

**MEMORIAL DESCRITIVO 04/2017 DOP/SOSP**

**OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILLA ITÁLIA**

**LOCAL: Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP**

**Área total de pavimentação: 297,56 m<sup>2</sup>**

**Original nº: 19/2014 – SUPP**

**Serviços preliminares**

a- Limpeza do terreno e bota-fora

A área ocupada pela obra em questão, o terreno deverá ser limpo, removendo-se detritos, entulhos existentes com o transporte dos mesmos para o bota-fora, para o reinício da obra.

b- Movimentação de terra

Os aterros deverão ser feitos com terra limpa, isentos de matéria orgânica (troncos, raízes, vegetação, etc...) e compactados em camadas de no máximo 20 cm. Caso a fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos entender necessário, será solicitado ensaio de compactação do solo, para avaliação da resistência do mesmo após a conclusão do movimento de terra executado. Os taludes, depois de executados, deverão ser protegidos por grama esmeralda para não haver perigo de desmoronamento de terra e erosões e para permitir um bom escoamento das águas pluviais.

c- Locação da obra

A obra deverá ser locada com aparelhos de precisão (por topografia) sob a orientação do topógrafo e o engenheiro responsável pela execução da obra.

Será procedida à locação planimétrica e altimétrica, inclusive sua orientação com relação à linha norte-sul, com os devidos instrumentos de acordo com a planta baixa (Original nº 19/14-SUPP).

Os lançamentos das medidas serão sobre o gabarito, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados.

Serão aferidos as dimensões, alinhamento, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada ao Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra para as devidas providências.

d- Instalação de canteiro

O canteiro de obras será construído em local previamente aprovado pela fiscalização da P.M.V. e deverá possuir instalações adequadas para os responsáveis e para guarda de equipamentos e materiais.






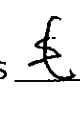

**Normas**

Todos os materiais e a sua aplicação ou instalação deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Resolução RDC 50/02 e Resolução RDC 51/11.

A obra será executada de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e banheiros necessários à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

**Fundação**

Deverá obedecer ao cálculo e projeto específico, conforme previsto estacas de concreto moldadas in loco.

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



Após sua execução, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20 m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

As tubulações de água, esgoto e elétrica que passarão pelo piso deverão ser colocadas antes da concretagem.

a- Alvenaria da fundação

Se houver necessidade, prever alvenaria de embasamento (guia) que deverá ser executada em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa de areia e cimento (traço 1:3) com adição de impermeabilizante.

b- Impermeabilização da fundação

Deverá ser feita com argamassa de cimento e areia, com adição de impermeabilizante na proporção recomendada pelo fabricante, recebendo a pintura de proteção com tinta betuminosa e ou similares. Todas as paredes em contato com o solo (as duas faces) deverão ser revestidas desde a fundação até o piso acabado.

**Estrutura**

O edifício a ser construído será executado em concreto armado, obedecendo ao projeto e cálculo específicos a serem elaborados anteriormente à execução da obra.

Na área a ser ocupada pela construção do muro de arrimo o terreno deverá ser limpo, removendo-se detritos, entulhos, vegetação existente e eventuais equipamentos com o transporte dos mesmos para o bota-fora.

O muro de arrimo deverá ser executado em concreto armado, obedecendo ao projeto.

**Alvenaria de elevação – parcial**

As paredes serão executadas em blocos de concreto, espessura de 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia, de forma a que as paredes tenham espessura final de 15 cm, prevendo-se no respaldo a execução de cintas de amarração.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento serão retiradas para que o emboço e o reboco possuam maior aderência.

A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento e prumagem, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos juntamentos.

a- Vergas e Contra Vergas

Sobre os vãos de portas e janelas e sob os vãos das janelas serão executadas vergas e contra vergas de acordo com o projeto estrutural definido.

b- Platibanda – parcial

As platibandas serão executadas em alvenaria, em espessura e alturas conforme indicado em projeto.

**Laje – parcial**

As lajes deverão ser do tipo treliçada e deverão ser executadas obedecendo às dimensões a serem definidas no projeto estrutural específico que deverá ser elaborado anteriormente à execução da obra.

**Escoramento**

Todos os vãos deverão ser escorados com tábuas colocadas em espelho (guia), exceto nos escoramentos destinados as nervuras de travamento, onde deverão ser colocados "horizontalmente", e pontaletes. O escoramento deverá ser contraventado em duas direções, os pontaletes sobre calços com cunhas e as guias sobre chapuz.

**Concretagem**

A resistência do concreto deverá obedecer rigorosamente à indicação do FCK contida no projeto estrutural. A laje deverá ser bem umedecida antes do início da concretagem.

VPJ \_\_\_\_\_ / OPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / NST \_\_\_\_\_ / JEF \_\_\_\_\_ / PLS \_\_\_\_\_ / MAIC \_\_\_\_\_



A cura deverá ser efetuada durante, no mínimo três dias, por meio de irrigação periódica.  
A desforma do escoramento somente poderá ser executada passados 21 dias do lançamento do concreto, salvo recomendação do calculista. O escoramento deverá ser retirado do centro para as extremidades.

## Cobertura

### a- Estrutura de Cobertura

Deverá executada em estrutura metálica.

### b- Telhas

A área total a ser coberta deverá receber telhas de fibrocimento ondulada com cumeeira e declividade mínima de 15%.

### c- Rufos e calhas

Os rufos e calhas dos telhados serão executados em chapa galvanizada isenta de pontos de ferrugem e fissura nas dobras e receberão pintura na cor a ser definida pela PMV.

## Esquadrias

### a- Esquadrias de madeira – (internas)

As portas serão de madeira com estrutura tipo colméia (semi-ocas) e terão encabeçamento em madeira de lei, com espessura final de 3,5cm.

Os batentes de portas serão de peroba ou outra espécie de 1ª qualidade, com largura das paredes correspondentes e com suas guarnições em desenho reto.

### b- Esquadrias de ferro – (externas)

Os caixilhos de ferro serão de perfilados de boa qualidade e deverão ter proteção (BRISE) conforme projeto. Todas as esquadrias de ferro deverão ser protegidas antes de sua aplicação na obra por pintura antioxidante.

Os caixilhos dos compartimentos da Sala de Vacinas, Pré Consulta, Sala de Curativos e Procedimentos, Coleta, Inalação, Farmácia, Consultórios Odontológicos, Consultórios Clínicos, Expurgo, Esterilização, Copa e Sala Administrativa deverão receber tela de proteção contra vetores e roedores.

Para as lixeiras, as portas deverão apresentar o símbolo do tipo de resíduo armazenado no ambiente.

### c- Ferragens das Portas

As portas deverão ser fixadas ao batente por 3 dobradiças de ferro de 4", parafusadas, reforçando com pontos de solda. Para a porta de 2 folhas deverão ser previstos na parte superior e inferior trincos de segurança reforçada, com dispositivos para colocação de cadeados.

### d- Fechaduras

As fechaduras serão de 1ª qualidade, do tipo tambor e as dobradiças, cromadas.

Para portas internas: fechadura convencional e maçaneta tipo alavanca.

Para portas de banheiros: deverão ser de acordo com a NBR 9050.

## Calçada e Estacionamento

A área externa será executada de concreto liso, desempenado.

Todas as execuções deverão ser feitas de maneira a não provocar o empoçamento das águas.

A concretagem deverá ser executada alternadamente, lembrando um tabuleiro de xadrez e as ripas de madeira não deverão permanecer no piso.

### a- Calçada externa

Serão executadas em concreto desempenado na espessura de 5 cm, com lastro de brita e = 3cm com corte das juntas de dilatação a cada 5,00 m, nos locais determinados pela fiscalização da P.M.V.

## Jardins

No restante da área do terreno (áreas não especificadas acima) e taludes deverá ser plantada grama esmeralda.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



a- Plantio de grama

Plantio de grama esmeralda em rolo, que deverá ser executada conforme indicado pela fiscalização da Prefeitura

**Águas pluviais**

Deverão ser coletadas e conduzidas ao meio fio na parte exterior.

**Contra-piso**

Após apiloamento do terreno e colocação dos tubos de esgoto nos compartimentos internos, o contra-piso será executado em camada de concreto média de 05 cm de espessura, com adição de impermeabilizante.

**Instalações**

a- Elétrica e Telefonia

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1º qualidade, linha atual de mercado.

Os interruptores serão do tipo Universal.

As tomadas de Uso Geral serão de 03 pinos, assim como as tomadas especiais para equipamentos.

Os eletrodutos serão de PVC rígidos e flexíveis do tipo liso com diâmetro externo de 3/4", sendo que fica vedado o uso de eletrodutos corrugados.

Os fios e cabos serão antichama e os quadros elétricos metálicos.

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e o regulamento da concessionária local CPFL (Companhia de Força e Luz) e seguir projeto específico elétrico. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização

b- Quadro de Energia

Deverá ser executado quadro de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores devidamente identificados e o fio terra para todas as instalações, definidos no projeto de instalações elétricas a ser executado pela contratada.

c- Força para Tomadas

Todas as tomadas 110V e 220V deverão ser identificadas e de 1º qualidade, do tipo universal com três pinos, ou seja, aterradas.

**OBS:** As tomadas de 220 volts na sala de esterilização deverão atender a uma estufa de 4.000 watts. Deverão ser previstos disjuntores de proteção para esse equipamento.

d- Iluminação Interna

Toda a iluminação interna deverá ser fornecida e instalada pela contratada, utilizando-se calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes de 40 watts. Os níveis de iluminação deverão atender a especificações do projeto.

e- Telefonia

Deverão ser previstos pontos de telefone na Recepção. As instalações com eletrodutos, fiações, caixas de passagens e pontos de tomada, deverão ser executadas a partir do ponto de entrada da concessionária, no poste, para atender 02 (duas) linhas telefônicas normais e 05 (cinco) extensões. As linhas serão colocadas na recepção e na administração.

Os ramais serão colocados nos seguintes locais: Consultório 01, consultório 02, consultórios odontológicos, sala de ginecologia.

Os pontos de telefone serão instalados nas salas de acordo com as especificações do projeto específico a ser elaborado.

f- Lógica

Deverão ser previstos pontos de tomadas para equipamentos de informática em todos os consultórios, na sala administrativa e na Recepção. A rede será entregue sem fiação.

g- Rede de Oxigênio

Deverão ser considerados pontos de oxigênio na Sala de Inalação.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



h- Rede de Ar Comprimido

Deverão ser considerados pontos de ar comprimido na Sala de Inalação e Salas de Odonto.

i- Instalações Hidráulicas

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e DAEV, em conformidade com os projetos executivos elaborados pela contratada e aprovados pela P.M.V. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso.

j- Distribuição de Água Fria

A distribuição será feita a partir de caixas d'água de fibra de vidro devendo ser previstos na rede, registros de gaveta para cada ambiente a ser abastecido. A tubulação será executada com tubos soldáveis de PVC rígido envoltos em concreto, devendo seguir projeto específico a ser elaborado. Deverão ser previstas torneiras de jardim (3/4") dispostas ao redor da edificação, na quantidade necessária.

k- Esgoto Sanitário

Deverá ser executado visando a coleta e destinação dos efluentes para a rede pública. Deverão ser previstos sifões nas pias, bancadas especiais, lavatórios e tanques. A rede deverá ser dotada de inspeções para manutenção. A tubulação será executada com tubos de PVC rígido, cor branca e suas juntas serão soldadas.

l- Rede de Limpeza

Deverão ser previstos ralos de captação de água de limpeza, com diâmetro de 15 cm em todos os ambientes e corredores. As grelhas metálicas dos ralos deverão ser de aço inox, do tipo giratória. Evitar ralos secos ou sifonados no centro dos ambientes.

m- Águas Pluviais

Deverá ser prevista rede de captação de águas pluviais das áreas externas, executados com tubos de PVC rígido, cor branco e as juntas soldadas com adesivo, com declividade suficiente para o lançamento das águas nas sarjetas.

Os rufos e calhas dos telhados serão executados em chapa galvanizada isenta de pontos de ferrugem e fissura nas dobras. No encontro das tubulações deverão ser previstas caixas de passagem e inspeção com grelhas removíveis para limpeza.

n- Testes

As redes hidráulicas deverão ser testadas depois de instaladas e antes de serem cobertas.

A contratada deverá comunicar previamente a fiscalização sobre a realização desse procedimento, devendo anotar a previsão das datas no diário de obra. A fiscalização acompanhará o trabalho a anotar a aprovação dos serviços correspondentes, caso os resultados sejam totalmente positivos.

o- Sistema de Controle e Prevenção de Incêndios

A contratada será responsável aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, e / ou pela apresentação do certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na entrega definitiva da obra.

p- Sistema de Captação de Descargas Atmosféricas - Pára-raios

Deverá ser executada a instalação de pára raios em toda a construção, em conformidade com as normas vigentes - NBR 5419/2015.

**Aparelhos sanitários e metais**

Deverá ser instalado um lavatório em cada consultório. As peças sanitárias serão de louça branca e os destinados a portadores de necessidades especiais deverão ser instalados conforme NBR 9050.

Os metais serão cromados e de primeira linha. Deverá ser previsto registro geral em local de fácil acesso, indicado em projeto de hidráulica a ser elaborado pela empresa executante. As válvulas sanitárias serão dotadas de registros próprios.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



Nos lavatórios, deverão ser colocados metais cromados, devendo os adaptados a portadores de necessidades especiais serem com sensor.

Deverão ser previstas as colocações de papeleiras, toalheiros, espelhos, saboneteiras nos sanitários, sendo que nos destinados a portadores de necessidades especiais, estes e as válvulas sanitárias de descarga deverão obedecer às normas constantes na NBR 9050.

### **Revestimento**

#### a- Pisos

Todos os compartimentos deverão receber piso cerâmico lavável PEI-5, antiderrapante, 45 x 45 cm, cor branco pigmentado e rodapé cerâmico de 45 x 7,5cm. As juntas deverão ser rigorosamente controladas não excedendo a 1,5mm, com rejunte anti-mofo.

Nas lixeiras, os compartimentos deverão receber piso cerâmico lavável PEI-5. O piso de cada lixeira deverá apresentar caimento para o ralo sifonado localizado no lado oposto ao da abertura.

#### b- Desnível do Piso e Caimento

Deverá ser previsto um desnível entre as áreas internas e externas de no mínimo 1,5 cm, sendo que em todos os locais onde tiver porta externa, deverá ser prevista uma rampa suave de acesso na largura da porta, conforme NBR 9050. O piso de todos os ambientes deverá ter caimento adequado de forma a dar escoamento das águas de limpeza.

#### c- Soleiras

Nas portas com acesso a área externa, sanitários, copa, DML, Esterilização e Expurgo, utilizar soleiras de granito na dimensão dos vãos e batentes.

### **Paredes**

#### a- Chapisco

As alvenarias a serem revestidas receberão chapisco de argamassa de cimento e areia grossa.

#### b- Emboço

A execução do emboço só será iniciada quando todas as instalações elétricas e hidráulicas estiverem concluídas e após completa cura do chapisco.

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia. Depois de sarrafeado, o emboço deverá apresentar-se uniforme e áspero.

#### c- Reboco (massa única)

A execução do reboco será iniciada após a completa cura do chapisco, com a superfície limpa e suficientemente molhada. Antes de iniciar a aplicação do reboco, verificar se os caixilhos e peitoris já se encontram perfeitamente calçados.

Deverá ser regularizado e desempenado de modo a apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

#### d- Cantoneiras

Deverão ser previstas cantoneiras de alumínio arredondadas em todos os cantos vivos internos expostos. As cantoneiras deverão ser embutidas.

#### e- Paredes externas

As superfícies serão lixadas antes de receber pintura.

#### f- Azulejos

As paredes que terão bancada com cuba serão revestidas em azulejos brancos, 20x20cm, com rejunte anti-mofo até o teto. Todos os sanitários e o DML receberão azulejos brancos, 20x20cm, com rejunte anti-mofo até o teto.

Deverá ser empregada a técnica indicada para o assentamento dos azulejos, conforme especificações do fabricante.

Antes do assentamento dos azulejos, serão fixados nas paredes os tubos necessários à instalação dos aparelhos sanitários, convenientemente encurvidos.

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



Todos os ambientes da lixeira receberão, na altura total e no teto, revestimento em azulejos brancos, de boa qualidade, com rejuntamento na cor branca, com juntas de espessura constante não excedendo a 1,5mm.

g- Bancadas

As bancadas serão executadas em granito cinza andorinha.

**Pinturas**

a- Látex

As paredes externas receberão pintura em látex acrílico fosco em 2 demãos sobre aplicação de selador em cor padrão da Prefeitura Municipal de Valinhos.

As lajes deverão ser pintadas na cor branca.

As paredes internas da sala administrativa, recepção, sala de espera e circulação receberão pintura em látex acrílico fosco em 2 demãos sobre aplicação de selador na cor branca.

b- Esmalte Sintético

As esquadrias receberão pintura em esmalte sintético fosco em duas demãos.

c- Esquadrias de Madeira

Todas as esquadrias em madeira inclusive portas, batentes e guarnições, deverão ter suas superfícies regularizadas com massa a óleo específica para madeira e após receber a pintura com 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético semibrilho, na cor branca.

d- Esquadrias de Ferro

Todas as esquadrias e artefatos de ferro deverão ser pintadas com 2 (duas) demãos de esmalte sintético semibrilho na cor grafite, sobre base seladora anticorrosiva.

**Vidros**

Os vidros terão espessura mínima de 4mm, serão do tipo liso em todos os compartimentos, exceto nos sanitários, que serão do tipo fantasia.

**Abrigo do gás**

Será realizada a instalação do tubo de cobre para instalação do gás na copa/cozinha.

A contratada devesa apresentar ART ou RRT do serviço realizado e laudo do teste de estanqueidade.

**Serviços Complementares**

a- Limpeza geral

Após o término dos serviços, a Empresa Contratada procederá à limpeza do canteiro.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar pleno funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, estando as instalações devidamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, sistema de escoamento de águas pluviais, etc.).

**Informações complementares**

Deverá ser garantida a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais à edificação, espaços, mobiliários e equipamentos de acordo com a NBR 9050.

Os detalhes e especificações que não constarem no projeto e memorial descritivo, bem como qualquer modificação de materiais de acabamento, instalações, ferragens, esquadrias, vidros ou alguma alteração do projeto serão determinados ou alterados de acordo com a S.P.M.A. (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), mediante prévia consulta.

**Inspeção Final**

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a P.M.V., produzindo-se o relatório final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes do contrato.

**Responsabilidade Técnica**

Deverá constar a A.R.T. ou R.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 





**Especificações de Materiais**

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1º qualidade, podendo ser exigida a comprovação da qualidade através de certificado do INMETRO.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

**Paralisações**

As interrupções de serviço decorrentes de imprevisto ou impedimento por parte da contratada deverão ser devidamente justificadas. Estas justificativas, quando aceitas pela fiscalização, poderão ser contabilizadas pela contratada para efeito de prorrogação do prazo de conclusão das obras.

**Considerações finais**


Todas as comunicações entre a contratada e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deverão ocorrer através de meio formal (ofício com protocolo de entrega), garantindo o acompanhamento de prazos e de responsabilidades, na eventualidade de alguma comprovação posterior.

Qualquer ocorrência, alteração na sua execução deverá ser comunicado antecipadamente ao engenheiro responsável pela fiscalização da PMV para as devidas providências.

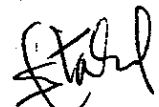
Valinhos, 22 de março de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

  
**GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Gestor do Contrato

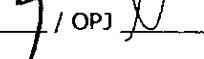
  
**NILTON SERGIO TORDIN**  
Secretário de Saúde  
Gestor do Contrato

  
**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Diretor do Departamento de Obras Públicas  
Fiscal do Contrato

  
**PEDRO LUIZ STAHL**  
Responsável pela fiscalização da execução da obra  
CREA: 5060669832

Pela **CONTRATADA:**

  
**MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP**  
Marco Antônio Ismênio Carneiro

VPJ  / OPJ



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 795 Rubrica  
Proc. N°/Ano 5611/17

## MAIC ENGENHARIA LTDA.



### PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 795 Rubrica  
Proc. N°/Ano 5611/17

#### TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UBS VILLA ITÁLIA

Rua Alexandre Pedroni, 137 - Loteamento Villa Itália - Castelo - Valinhos/SP.

BDI: 20,34%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 740.856,60</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1								
1.1.1		74208/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	290,00	348,99	4.187,83
1.1.2		73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARGA 2,20 COM P-6, 20M4 ALT-2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	342,00	411,36	2.469,38
1.1.3		009	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO, INCLUSIVE TRONCO COM 5 CM Ø, COM CAMINHÃO A DISPOSICÃO, DENTRO DA OBRA, ATÉ RAI0 DE 1 KM	M2	800,00	2,10	2,53	2.021,71
1.1.4		74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	60,00	4,60	5,54	332,14
1.1.5		73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	60,00	15,00	18,05	1.083,06
1.1.6		6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	1.115,00	16,00	19,25	21.465,66
1.1.7		010	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	M3	1.115,00	7,80	9,37	3.757,01
1.1.8		85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	385,20	8,50	10,23	3.919,71
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 39.239,50</b>
<b>2.1 INFRAESTRUTURA</b>								
2.1.1		93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	3,00	64,00	77,02	231,05
2.1.2		90878	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BÊTONGIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_02/2015	M	48,00	37,00	44,53	2.137,24
2.1.3		94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M3	0,50	169,00	203,37	101,59
2.1.4		92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	51,19	10,00	12,03	618,02
2.1.5		92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	11,81	10,00	12,03	142,12
2.1.6		92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	177,62	7,60	9,15	1.624,48
2.1.7		92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	59,40	7,00	8,42	500,37
2.1.8		92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCC = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	5,00	320,00	385,09	1.925,44
2.1.9		95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACCO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,00	500,00	601,70	601,70
2.1.10		74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	45,00	25,00	30,09	1.353,83
2.1.11		74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS	M2	45,00	8,00	9,63	433,22

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo - P.  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 796 Rubrica 1  
 Proc. N°/Ano 50117

## MAIC ENGENHARIA LTDA

				SUBTOTAL				9.667,17	
3.1			<b>SUPERESTRUTURA</b>						
3.1.1		92410	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	14,56	70,00	84,24		1.228,51
3.1.2		92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,44	84,00	101,09		2.066,19
3.1.3		94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,50	290,00	348,99		1.919,42
3.1.4		92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,50	170,00	204,58		1.125,18
3.1.5		92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,56	7,60	9,15		709,35
3.1.6		92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,77	7,00	8,42		596,15
3.1.7		92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,37	5,00	6,02		146,63
3.1.8		92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,78	12,00	14,44		603,34
3.1.9		92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,51	10,00	12,03		66,31
3.1.10		74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/TORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAGOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	46,00	62,58	75,31		3.464,20
3.1.11		6225	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DENAOS	M2	14,80	35,00	42,12		623,36
				<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 12.546,64</b>	
4.1			<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>						
4.1.1		87449	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	196,02	60,00	72,70		14.153,43
4.1.2		87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	16,69	57,00	68,59		1.144,83
4.1.3		87461	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	31,04	65,00	78,22		2.427,98
4.1.4		87467	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	29,39	60,00	72,20		2.127,08
4.1.5		93190	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,72	26,00	33,70		934,03
4.1.6		93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,57	77,00	32,49		960,78
4.1.7		93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	53,60	29,00	34,90		1.870,56
4.1.8		93198	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	27,72	26,00	31,29		867,31
4.1.9		93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	27,72	25,00	30,09		833,96
4.1.10		79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,40	600,00	722,04		3.899,02
				<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 9.213,98</b>	
5.1			<b>COBERTURA</b>						
5.1.1		94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	270,29	30,00	36,10		9.758,01
5.1.2		92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	270,29	25,00	30,09		8.131,67

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080- São Paulo-S.  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



MAIC ENGENHARIA LTDA

Fls. Nº 797 Rubrica 1  
Proc. Nº/Ano 5611/17

5.1.3	SHAP	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	153,40	40,00	28,80	4.430,44
5.1.4	SHAP	94228	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	65,00	40,00	48,14	3.128,84
5.1.5	SHAP	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00	22,00	26,47	1.058,99
5.1.6	SHAP	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	90,00	35,00	42,12	3.790,71
5.1.7	SHAP	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO LSMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	10,00	130,00	156,44	1.564,42
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 31.863,08</b>
<b>6.1 HIDRÁULICA</b>								
6.1.1	SHAP	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	340,00	409,18	3.273,25
6.1.2	SHAP	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	650,00	782,21	2.346,63
6.1.3	SHAP	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	185,00	17,00	20,46	3.784,69
6.1.4	SHAP	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,00	17,03	722,04
6.1.5	SHAP	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	20,00	50,00	60,17	1.203,40
6.1.6	SHAP	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	27,00	31,49	31,49
6.1.7	SHAP	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	80,00	96,27	192,54
6.1.8	SHAP	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	15,00	18,05	541,53
6.1.9	SHAP	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	19,00	22,86	685,94
6.1.10	SHAP	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	80,00	40,00	48,14	3.850,88
6.1.11	SHAP	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,00	144,41	144,41
6.1.12	SHAP	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	15,00	25,00	30,09	151,28
6.1.13	SHAP	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,00	110,00	132,37	2.647,48
6.1.14	SHAP	40400	ELETRODUTO FLEXÍVEL USO EM PEAD DN 25 MM	M	18,00	2,23	2,68	48,30
6.1.15	SHAP	73976/4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	65,00	78,22	1.564,42
6.1.16	SHAP	92305	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	20,00	24,07	1.203,40
6.1.17	SHAP	10541	CAIXA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CAIXA, D = 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	101,25	18,30	22,02	2.229,75
6.1.18	SHAP	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	79,23	45,00	54,15	4.250,54
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 29.212,97</b>
<b>7.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
7.1.1	SHAP	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,65	65,00	78,22	128,06
7.1.2	SHAP	73790/1	DUITO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD Ø 50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	30,00	25,00	30,09	902,55
7.1.3	SHAP	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,65	50,00	60,17	99,23
7.1.4	SHAP	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	30,00	36,10	4.332,24
7.1.5	SHAP	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	300,00	361,02	361,02
7.1.6	SHAP	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.100,00	1.323,74	1.323,74
7.1.7	SHAP	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	800,00	962,72	962,72

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 – São Paulo SP.  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

1. is. N° 798 Rubrica 1  
 Proc. N°/Ano 501/17

## MAIC ENGENHARIA LTDA

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
7.1.8	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	20,00	47.400,00	18,00	42.660,00
7.1.9	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	102,29	102,29	102,29
7.1.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	5.000,00	50,00	3.500,00
7.1.11	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,00	120,34	240,68
7.1.12	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	300,00	361,02	361,02
7.1.13	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO EM PEAD DN 25 MM	M	100,00	2.23	2,68	268,36
7.1.14	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	20,00	10,11	12,17	243,33
7.1.15	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.800,00	2,45	2,95	5.305,99
7.1.16	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300,00	3,50	4,21	1.263,57
7.1.17	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	100,00	4,00	4,81	481,36
7.1.18	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	50,00	5,50	6,62	330,94
7.1.19	92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	300,00	20,00	24,07	7.220,40
7.1.20	92989	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	100,00	25,00	30,08	3.008,50
7.1.21	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	85,00	102,29	5.114,45
7.1.22	73953/2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2x20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	60,00	72,70	794,24
7.1.23	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25,00	20,00	24,07	601,70
7.1.24	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,00	30,00	36,10	361,02
7.1.25	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	35,00	2,36	2,84	99,40
7.1.26	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00	29,00	34,90	174,49
7.1.27	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	3,00	35,00	42,12	126,36
7.1.28	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25,00	25,00	30,09	752,13
7.1.29	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	7,00	28,00	33,70	235,87
7.1.30	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	50,00	22,00	26,47	1.323,74
7.1.31	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,00	3,00	3,61	36,10
7.1.32	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	40,00	3,54	4,26	170,40
7.1.33	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	47,00	1,78	2,14	100,68
7.1.34	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	29,13	35,06	175,28
7.1.35	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	500,00	5,00	6,02	3.008,50
7.1.36	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	70,00	5,50	6,62	463,31
7.1.37	005	ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA L) C/FIL - AE22	UM	1,00	2.778,27	3.343,37	3.343,37
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 5.263,16</b>
2.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS. AF_09/2016	M3	18,95	65,00	78,22	1.482,29
2.2	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00	40,00	48,14	8.183,12
2.3	72930	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	102,00	45,00	54,15	5.529,61

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria - Fone: (11) 3966 2227 / Fax: (11) 3951 8896 - CEP. 02561-080 - São Paulo - SP  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Proc. N°/Ano 759 Rubrica 1  
56117

## MAIC ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
7.2.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	170,06	170,06	2.045,78	
7.2.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,00	10,00	40,00	40,00	481,36	
7.2.6	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	25,00	25,00	30,09	30,09	752,13	
7.2.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	18,95	50,00	60,17	60,17	1.140,22	
7.2.8	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	110,56	133,05	133,05	399,14	
7.2.9	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	358,26	431,13	431,13	862,26	
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	<b>20.869,90</b>
7.3	<b>TELEFONIA E LÓGICA</b>							
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_09/2016	M3	1,36	65,00	78,22	78,22	106,38	
7.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,55	45,00	54,15	54,15	408,86	
7.3.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	25,00	30,09	30,09	391,11	
7.3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	300,00	361,02	361,02	722,04	
7.3.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 100X100X5CM (SOBRERPO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	80,00	96,27	96,27	96,27	
7.3.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	90,00	106,31	106,31	106,31	
7.3.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	150,00	180,51	180,51	180,51	
7.3.8	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	140,00	168,48	168,48	336,95	
7.3.9	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,36	45,00	54,15	54,15	73,65	
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	<b>2.424,07</b>
8.1	<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>							
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	140,86	4,50	5,47	5,47	762,80	
8.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	728,10	3,45	4,15	4,15	3.022,87	
8.1.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	39,04	10,00	12,03	12,03	469,81	
8.1.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	140,86	26,00	31,29	31,29	4.407,28	
8.1.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, AF_06/2014	M2	12,60	25,50	30,69	30,69	386,65	
8.1.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, AF_06/2014	M2	72,16	27,00	32,49	32,49	2.344,61	
8.1.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, AF_06/2014	M2	643,34	26,00	31,29	31,29	20.129,08	
8.1.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, AF_03/2015	M2	39,04	32,00	38,51	38,51	1.503,38	
8.1.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	14,85	50,00	60,17	60,17	893,52	
8.1.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	29,08	47,00	56,56	56,56	1.644,76	
8.1.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	3,00	53,00	61,57	61,57	184,12	

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 800 Rubrica 7  
 Proc. N°/Ano 561/17

## MAIC ENGENHARIA LTDA

Fls. N° 200 Rubrica 7  
 Proc. N°/Ano 561/17

8.1.12	SIAP	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	149,83	30,00	601,70	9.015,27
8.1.13	SIAP	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	267,32	30,00	36,10	9.650,79
8.1.14	SIAP	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,37	400,00	481,36	6.435,78
8.1.15	SIAP	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	8,02	199,62	240,22	1.920,59
8.1.16	SIAP	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5" CM	M2	7,73	470,30	565,96	4.374,86
8.1.17	SIAP	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	91,32	44,21	53,20	4.858,44
8.1.18	SIAP	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	129,13	38,12	45,87	5.923,66
8.1.19	SIAP	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	46,87	93,58	64,48	3.022,09
8.1.20	SIAP	18649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	259,60	5,37	7,67	1.990,00
8.1.21	SIAP	84181	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	9,60	70,45	84,78	813,88
8.1.22	Composição	006	TAMPO / BANCADA EM GRANITO COM ESPESURA DE 3 CM	M2	13,57	700,00	842,38	11.431,10
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 95.191,35</b>
9.1	<b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>							
9.1.1	SIAP	68090	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	7,20	500,00	601,70	4.332,24
9.1.2	SIAP	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	64,41	220,00	264,75	17.052,42
9.1.3	SIAP	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	5,29	450,00	541,53	2.864,69
9.1.4	SIAP	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	6,44	450,00	541,53	3.487,45
9.1.5	SIAP	74234/2	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,80	500,00	601,70	2.888,16
9.1.6	SIAP	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,40	500,00	601,70	1.444,08
9.1.7	SIAP	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	47,07	450,00	541,53	25.489,82
9.1.8	SIAP	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	600,00	722,04	1.444,08
9.1.9	SIAP	007	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA VETORES	M2	41,76	220,00	264,75	11.055,88
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 70.056,82</b>
10.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>							
10.1.1	SIAP	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00	450,00	541,53	7.591,42
10.1.2	SIAP	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	440,00	529,50	1.588,49
10.1.3	SIAP	91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	257,64	310,04	930,13
10.1.4	SIAP	4382	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	179,14	215,58	431,15
10.1.5	SIAP	39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = "35" MM, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLUMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS)	UN	2,00	334,00	401,94	803,87
10.1.6	SIAP	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	500,00	601,70	1.203,40

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC





MAIC ENGENHARIA LTDA

10.1.7	001	PORTA DE PVC SANFONADA ACESSIVEL 1,00 X 2,10	UM	1,00	169,44	169,44	169,44
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 12.707,90</b>
11.1		<b>PINTURA</b>					
11.1.1	88489	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO.S. AF_06/2014	M2	1.793,91	8,50	10,23	18.349,73
11.1.2	88485	APLICAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	1.793,91	1,50	1,81	3.238,15
11.1.3	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMAO.S	M2	111,60	12,00	14,44	3.611,59
11.1.4	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAO.S) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	153,96	13,00	15,64	2.408,58
11.1.5	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	M2	68,75	10,00	12,03	827,34
11.1.6	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO.S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	68,75	13,00	15,84	1.075,54
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 27.510,96</b>
12.1		<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
12.1.1	001	BR-OS CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVELS	CJ	3,00	1.700,00	2.043,78	6.137,34
12.1.2	86903	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	4,00	250,00	300,85	1.203,40
12.1.3	85832	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUIDO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	2,00	350,00	423,19	842,38
12.1.4	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00	22,41	26,97	53,94
12.1.5	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	7,00	34,34	41,57	290,98
12.1.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	2,00	40,27	48,46	96,92
12.1.7	86936	CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	7,00	250,00	300,85	2.105,55
12.1.8	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013	UN	4,00	100,00	120,34	481,36
12.1.9	86920	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_12/2013_P	UN	1,00	500,00	601,70	601,70
12.1.10	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	8,00	41,72	50,21	401,65
12.1.11	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO BDD A 1500 ML, INCLUIDO FIXAO. AF_10/2016	UN	6,00	48,77	58,63	469,04
12.1.12	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLADO	UN	5,00	41,72	50,21	251,03
12.1.13	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	1,50	396,86	477,58	716,37
12.1.14	11762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	10,00	44,25	53,25	532,50
12.1.15	008	GRELHAS METALICAS EM INOX P/FECHAMENTO	UM	15,00	14,52	17,47	262,10
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 14.446,64</b>
13.1		<b>VIDROS</b>					
13.1.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	51,18	100,00	120,34	6.159,00
13.1.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,40	103,37	124,40	298,55
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 6.457,55</b>
14		<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					
14.1		<b>CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO</b>					
14.1.1	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	7,10	178,03	214,24	1.521,11
14.1.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,00	538,12	643,96	7.727,56
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 9.248,67</b>
14.2		<b>PASSEIO PÚBLICO</b>					

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC





**MAIC ENGENHARIA LTDA**

Fls N° 105 Rubrica 301/17

14.2.1	SINAL	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,50	178,03	211,24	535,60
14.2.2	SINAL	94996	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	83,25	60,00	72,20	6.010,98
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 6.546,59</b>
<b>14.3 ESTACIONAMENTO</b>								
14.3.1	SINAL	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,16	178,03	214,24	891,24
14.3.2	SINAL	94996	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	138,75	55,00	66,19	9.183,45
14.3.3	CONCRETO	002	S1-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	UM	1,00	317,39	381,71	381,71
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 10.456,40</b>
<b>15.1 MURO DE ARRIMO H=4,5 m</b>								
15.1.1	CONCRETO	003	BROCA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA DIAMENTO 25 CM - COMPLETA	M	50,00	45,00	54,15	2.707,65
15.1.2	SINAL	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,60	199,62	240,22	1.105,02
15.1.3	SINAL	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	809,49	7,50	9,03	7.306,05
15.1.4	SINAL	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,81	6,50	7,82	796,37
15.1.5	SINAL	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,16	6,50	7,82	2.003,71
15.1.6	SINAL	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,00	310,00	373,05	4.849,70
15.1.7	SINAL	87451	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X9CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	56,00	68,00	81,83	4.582,55
15.1.8	SINAL	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACÇO 1:1, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	112,00	90,00	36,10	4.043,42
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 17.394,48</b>
<b>16.1 ALAMBRADO</b>								
16.1.1	SINAL	35172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, RO 14 B/WG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	208,80	70,00	84,24	17.588,89
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 17.588,89</b>
<b>17 MURO DE ARRIMO DO ALAMBRADO</b>								
<b>17.1 INFRAESTRUTURA DO MURO</b>								
17.1.1	SINAL	93353	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	7,27	65,00	78,22	568,67
17.1.2	CONCRETO	003	BROCA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA DIAMENTO 25 CM - COMPLETA	M	116,00	45,00	54,15	6.281,75
17.1.3	SINAL	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	14,65	50,00	60,17	881,49
17.1.4	SINAL	5976	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDADO, C/REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	62,66	40,00	48,14	3.016,20
17.1.5	SINAL	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,73	203,90	245,37	179,12
17.1.6	SINAL	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,65	7,50	9,03	1.007,70
17.1.7	SINAL	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,75	7,50	9,03	232,41
17.1.8	SINAL	92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	387,26	7,00	8,42	3.292,20
17.1.9	SINAL	92779	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	129,51	7,00	8,42	1.090,97

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Proc. N°/Ano 803 Rubrica 1  
561/17

## MAIC ENGENHARIA LTDA.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17.1.10	94971	CONCRETO FCX = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3 2.362,15
17.1.11	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3 262,46
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>R\$ 19.145,12</b>			
<b>17.2 SUPERESTRUTURA DO MURO</b>			
17.2.1	004	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESURA 19CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M2 9.095,54
17.2.2	92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESNADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2 12.313,96
17.2.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 9.714,78
17.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 1.546,10
17.2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 3.890,03
17.2.6	94972	CONCRETO FCX = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3 6.445,89
17.2.7	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3 690,63
17.2.8	87834	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2 1.259,38
17.2.9	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E-2CM.	M2 9.795,19
17.2.10	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES.	M2 2.238,90
17.2.11	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2 6.996,57
17.2.12	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2 419,79
17.2.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	M2 2.238,90
17.2.14	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2 6.996,57
17.2.15	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2 421,60
17.2.16	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF. 06/2014	M2 2.248,53
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>R\$ 76.312,37</b>			
<b>17.3 ABRIGO DE RESÍDUOS</b>			
17.3.1	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2 41,70
17.3.2	92358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	M3 77,44
17.3.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M2 145,98
17.3.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 164,63
17.3.5	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 33,79
17.3.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 476,10
17.3.7	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG 148,60
17.3.8	94972	CONCRETO FCX = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3 252,71
17.3.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3 168,55

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



**MAIC ENGENHARIA LTDA.**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total
17.3.10	94105	242,92			
17.3.11	85474	198,56			
17.3.12	003	649,84			
17.3.13	92418	173,29			
17.3.14	92275	35,09			
17.3.15	92776	5,01			
17.3.16	92778	54,42			
17.3.17	92779	46,33			
17.3.18	92780	11,76			
17.3.19	94972	252,71			
17.3.20	92873	168,55			
17.3.21	94105	46,62			
17.3.22	74141/1	553,82			
17.3.23	87449	2.085,00			
17.3.24	87461	533,73			
7.3.25	5968	274,37			
7.3.26	74106/1	53,72			
7.3.27	92580	147,60			
7.3.28	94210	210,01			
7.3.29	94227	167,27			
7.3.30	94231	398,26			
7.3.31	89578	93,14			
7.3.32	94105	31,30			
7.3.33	95241	5,69			
7.3.34	87745	207,32			
7.3.35	87246	249,59			

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



## MAIC ENGENHARIA LTDA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
17.3.36	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,26				112,10
17.3.37	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,92	3,66	4,40		19,03
17.3.38	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,03	5,21	6,27		194,55
17.3.39	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,74	7,06	8,50		65,76
17.3.40	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,26	27,00	32,49		1.015,69
17.3.41	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,74	44,10	53,07		410,76
17.3.42	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	31,03	27,88	33,67		1.044,82
17.3.43	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	4,92	35,91	43,21		186,68
17.3.44	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,52	70,45	84,78		213,64
17.3.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	30,18	54,98	66,16		1.996,80
17.3.46	73908/1 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	15,60	39,82	47,92		747,54
17.3.47	95468 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	M2	11,64	39,41	47,43		552,04
17.3.48	88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	31,46	2,39	2,88		90,48
17.3.49	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	31,46	10,38	12,49		392,98
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 15.449,19</b>
17.4	<b>GERADOR</b>						
17.4.1	94107 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,25	178,09	214,24		53,56
17.4.2	73994/1 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	18,02	6,13	7,38		137,93
17.4.3	94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,23	270,00	324,92		399,65
17.4.4	93273 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,23	186,75	224,78		276,42
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 862,56</b>
17.5	<b>ABRIGO COMPRESSOR ODONTO</b>						
17.5.1	74077/3 LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	2,74	5,56	6,62		18,14
17.5.2	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,25	74,88	90,11		22,53
17.5.3	94105 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,02	209,90	245,37		4,91
17.5.4	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,92	5,00	10,83		42,46
17.5.5	92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,90	8,50	10,23		9,21
17.5.6	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,59	7,50	9,03		122,66

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-060 - São Paulo-SP  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 806 Rubrica 1  
Proc. N°/Ano 561/17

## MAIC ENGENHARIA LTDA.

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
17.5.7	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,54	424,22	38,24
17.5.8	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,25	280,00	84,24
17.5.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,25	186,75	56,19
17.5.10	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MADROS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,10	500,00	60,17
17.5.11	003	BROCA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA DIAMENTO 25 CM - COMPLETA	M	5,00	45,00	270,77
17.5.12	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, 6m <sup>2</sup> /CM	M2	2,89	40,86	142,10
17.5.13	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,89	10,24	35,61
17.5.14	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,00	63,33	228,63
17.5.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,15	9,00	44,95
17.5.16	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,56	6,50	5,73
17.5.17	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,71	7,50	69,59
17.5.18	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,03	7,00	59,22
17.5.19	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,42	6,22	15,06
17.5.20	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,24	280,00	80,87
17.5.21	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,24	186,75	53,94
17.5.22	74141/1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1XN/M2 VADS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 30MPA ESCORAMENTO MATERIA E MAO DE OBRA.	M2	1,28	73,05	112,52
17.5.23	87461	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS AZULADOS DE CONCRETO DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,25	65,00	410,66
17.5.24	94105	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,02	203,90	4,91
17.5.25	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	1,04	21,50	26,91
17.5.26	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1,04	39,88	49,91
17.5.27	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1,04	48,01	60,09
17.5.28	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	12,90	2,98	46,26
17.5.29	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	12,90	26,62	413,25
17.5.30	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	4,29	39,41	203,40
17.5.31	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	12,90	2,89	37,10
17.5.32	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	12,90	10,38	161,14
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 2.993,38</b>
17.6		ABRIGO DE GASES / COMPRESSORES				

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP.  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 807 Rubrica A  
 Proc. N°/Ano 561117

## MAIC ENGENHARIA LTDA

Fls. N° 750 Rubrica 56117

17.6.1	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	4,74	6,90	6,90	31,37
17.6.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_09/2016	M3	0,50	74,88	90,11	45,06
17.6.3	94105	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 ML COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,05	203,90	245,37	12,27
17.6.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,27	9,00	10,83	46,25
17.6.5	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,98	8,50	10,23	10,02
17.6.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,80	7,50	9,03	133,58
17.6.7	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,85	7,00	8,42	41,70
17.6.8	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,50	280,00	336,95	168,43
17.6.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50	186,75	224,73	112,37
17.6.10	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,20	500,00	601,70	120,34
17.6.11	003	BROCA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPa DIÂMETRO 25 CM - COMPLETA	M	8,00	45,00	54,15	433,22
17.6.12	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	5,78	40,86	49,17	284,21
17.6.13	74106/L	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	5,78	10,24	12,32	71,23
17.6.14	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,00	63,33	76,21	457,27
17.6.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,31	9,00	10,83	90,00
17.6.16	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	8,50	10,23	11,25
17.6.17	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,43	7,50	9,03	139,26
17.6.18	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,07	7,00	8,42	118,52
17.6.19	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,85	5,17	6,22	30,17
17.6.20	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,50	280,00	336,95	168,48
17.6.21	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50	186,75	224,73	112,37
17.6.22	74141/L	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/12X12M/2 Vãos 4,0M/INCL VIGOTAS TUILOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO ZOMPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	2,64	73,05	87,91	232,08
17.6.23	87449	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X9CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	10,50	62,10	74,73	784,68
17.6.24	94105	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,04	203,90	245,37	9,81
17.6.25	85241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	2,48	23,50	25,87	64,17
17.6.26	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	2,48	39,88	47,99	119,02
17.6.27	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,48	48,01	57,78	143,28

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SF  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



MAIC ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensalista	Valor Hora Extra	Total
17.6.28	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2					92,52
17.6.29	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	25,80	26,82	32,03		826,49
17.6.30	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	M2	8,58	25,00	30,09		253,13
17.6.31	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	25,80	1,50	1,81		46,57
17.6.32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	25,80	8,00	9,63		248,38
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 5.462,54</b>
17.7	LIMPEZA FINAL						
17.7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	60,00	29,85	78,70		1.722,07
17.7.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	297,56	2,80	3,37		1.002,63
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 2.724,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 6.187,24</b>

Declaro que os custos adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido na SINAPI desta unidade da federação, para mão de obra horista e mensalista.

**Razão Social:** MAIC - ENGENHARIA LTDA - EPP  
**Endereço:** RUA CARAMBEÍ, 11-B **Bairro:** VILA SANTA MARIA  
**Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** S.P. **CEP:** 02.561-080  
**CNPJ:** 03.770.645/0001-00 I.E. 115.578.562.115 Telefone (11) 3966-2227

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**Data** 29/01/2018.

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Marco Antônio Ismênio Carneiro  
Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: 6.560.848-3  
Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 948.517.868-91

[Assinatura]  
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ [Assinatura] / OPJ [Assinatura] / GLS [Assinatura] / NST [Assinatura] / JEF [Assinatura] / PLS [Assinatura] / MAIC [Assinatura]





# PREFEITURA DE VALINHOS

15. N° 809 Rubrica 1  
 Proc. N°/Ano 561117

ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA E PREVISÃO DE RECURSOS A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE

**MAIC ENGENHARIA LTDA**



## PREFEITURA DE VALINHOS ANEXO

ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA E PREVISÃO DE RECURSOS A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE

### TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA UBS VILLA ITÁLIA

Rua Alexandre Pedroni, 137 - Loteamento Villa Itália - Castelo - Valinhos/SP.

DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	39.239,50	6,12%	6.539,92	6.539,92	6.539,92	6.539,92	6.539,92	6.539,92
2.1 INFRAESTRUTURA	9.667,17	1,51%	9.667,17					
3.1 SUPERESTRUTURA	12.546,64	1,96%	6.273,32	6.273,32				
4.1 ALVENARIA DE ELEVACÃO	29.213,98	4,56%		14.606,99	14.606,99			
5.1 COBERTURA	31.883,03	4,97%			15.931,54	15.931,54		
6.1 HIDRÁULICA	29.212,97	4,56%		14.606,49	14.606,49			
7.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45.263,16	7,06%		22.631,58	22.631,58			
7.2 SPDA	20.869,90	3,26%				10.434,95	10.434,95	
7.3 TELEFONIA E LÓGICA	2.424,07	0,38%			2.424,07			
8.1 PISOS E REVESTIMENTOS	95.191,35	14,85%			31.730,45	31.730,45	31.730,45	
9.1 ESQUADRIAS DE FERRO	70.058,82	10,93%				35.029,41	35.029,41	
10.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA	12.707,90	1,98%					12.707,90	
11.1 PINTURA	27.510,96	4,29%					13.755,48	13.755,48
12.1 LOUÇAS E METAIS	14.446,64	2,25%					7.223,32	7.223,32
13.1 VIDROS	6.457,55	1,01%						6.457,55
14.1 CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO	9.248,67	1,44%					9.248,67	
14.2 PASSEIO PÚBLICO	6.546,59	1,02%						6.546,59

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-SP  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC





## MAIC ENGENHARIA LTDA

	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	PROPOSTA	ANEXO
14.3	ESTACIONAMENTO	10.456,40	1,63%						10.456,40
14.4	MURO DE ARRIMO H=4,5m	27.394,48	4,27%		13.697,24	13.697,24			
14.5	ALAMBRADO	17.588,89	2,74%				8.794,45	8.794,45	
15.1	INFRAESTRUTURA DO MURO	19.145,12	2,99%		9.572,56	9.572,56			
15.2	SUPERESTRUTURA DO MURO	76.312,37	11,91%		38.156,18	38.156,18			
15.3	ABRIGO DE RESÍDUOS	15.449,19	2,41%				7.724,60	7.724,60	
15.4	GERADOR	862,56	0,13%						862,56
15.5	ABRIGO COMPRESSOR ODONTO	2.991,38	0,47%			1.495,69	1.495,69		
15.6	ABRIGO DE GASES / COMPRESSORES	5.462,54	0,85%			2.731,27	2.731,27		
15.7	LIMPEZA FINAL	2.724,70	0,43%						2.724,70
	<b>Total (R\$):</b>	<b>640.856,60</b>		<b>22.480,41</b>	<b>128.084,27</b>	<b>174.173,98</b>	<b>120.412,28</b>	<b>144.051,72</b>	<b>53.709,95</b>
	<b>Total (%):</b>		<b>100,00%</b>						

Valinhos/SP, 29 de Janeiro de 2018

Local/Data

Razão Social: MAIC - ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Endereço: Rua Carambei, 11-B Bairro: Vila Santa Maria  
 Cidade: São Paulo Estado: S.P. CEP: 02.561-080  
 CNPJ: 03.770.645/0001-00 I.E. 115.578.562.115 Telefone (11) 3966-2227  
 E-mail maicengenharia@terra.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital  
 Data 29/01/2018.

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Marco Antônio Ismênio Carneiro  
 Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: 6.560.848-3  
 Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 948.517.268-9

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

Rua Carambei, 11-B-VL. Santa Maria-Fone:(11) 3966 2227/Fax:(11) 3951 8896- CEP.02561-080 - São Paulo-Sp.  
 E-mail: maicengenharia@terra.com.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N°	811	Rubrica	1
Proc. N°/Ano	561/17		



## PREFEITURA DE VALINHOS

**ANEXO 07 – "PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 561/2017**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 006A/2017**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Fis. N°	811	Rubrica	1
Proc. N°/Ano	561/17		

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:		MAIC – ENGENHARIA LTDA - EPP			
ENDEREÇO:	RUA CARAMBEÍ, 11-B		BAIRRO:	VL. SANTA MARIA	
CIDADE:	SÃO PAULO	ESTADO:	SP	CEP:	02.561-080
CNPJ:	03.770.645/0001-00	I.E.:	115.578.562.115	TEL/FAX:	(11) 3966-2227
E-MAIL: maicengenharia@terra.com.br					

Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº. 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Valor total R\$ 640.856,60	Por extenso: (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
----------------------------	---

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**Data 29/01/2018.**

**Pela LICITANTE:**

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: **Marco Antônio Ismênio Carneiro**

Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: **6.560.848-3**

Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: **948.517.868-91**

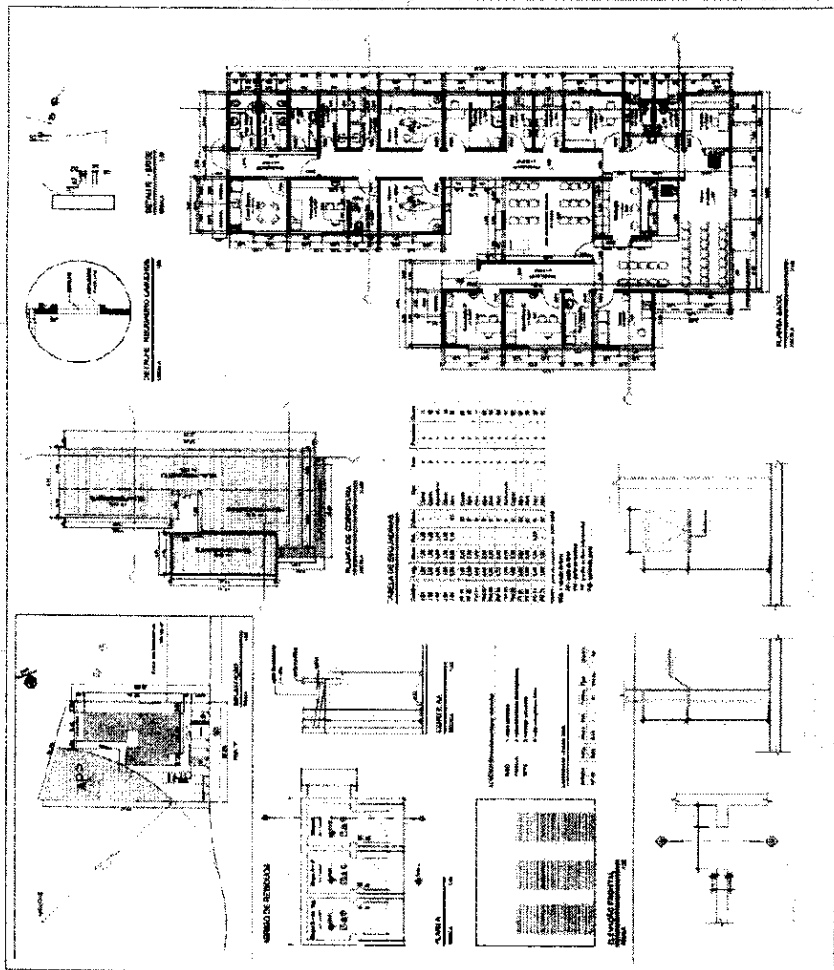
  
 Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005  
 Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



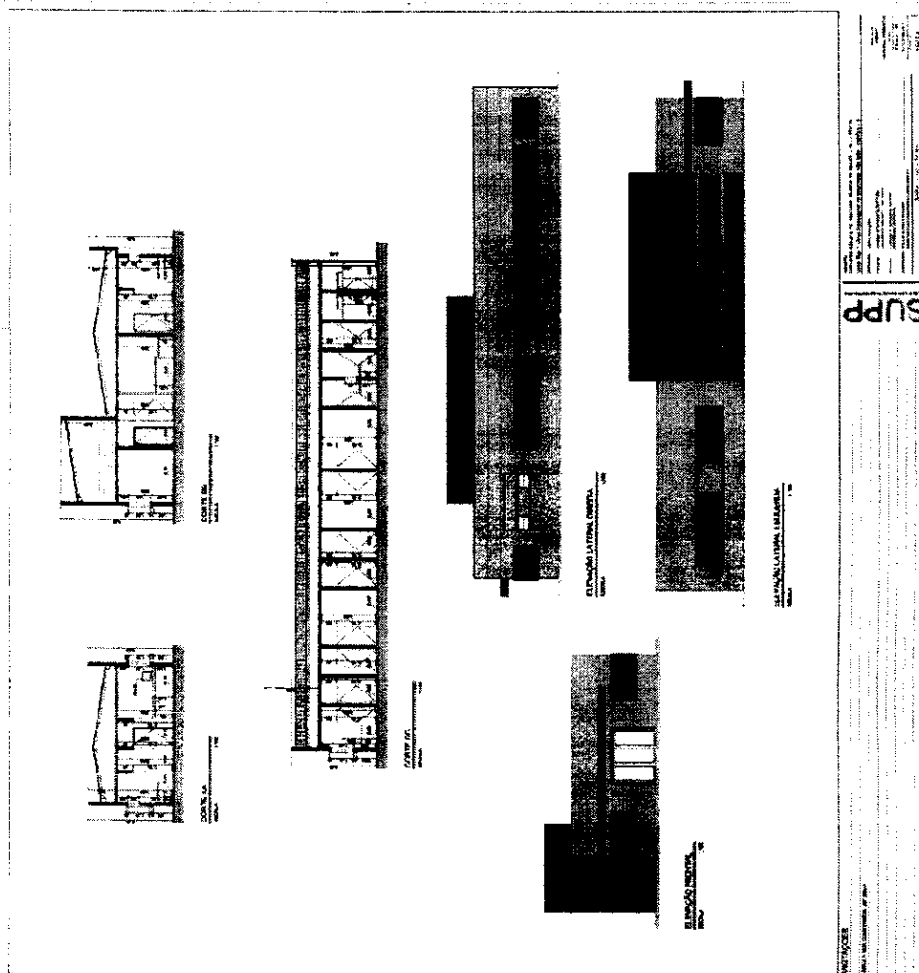
## PROJETOS



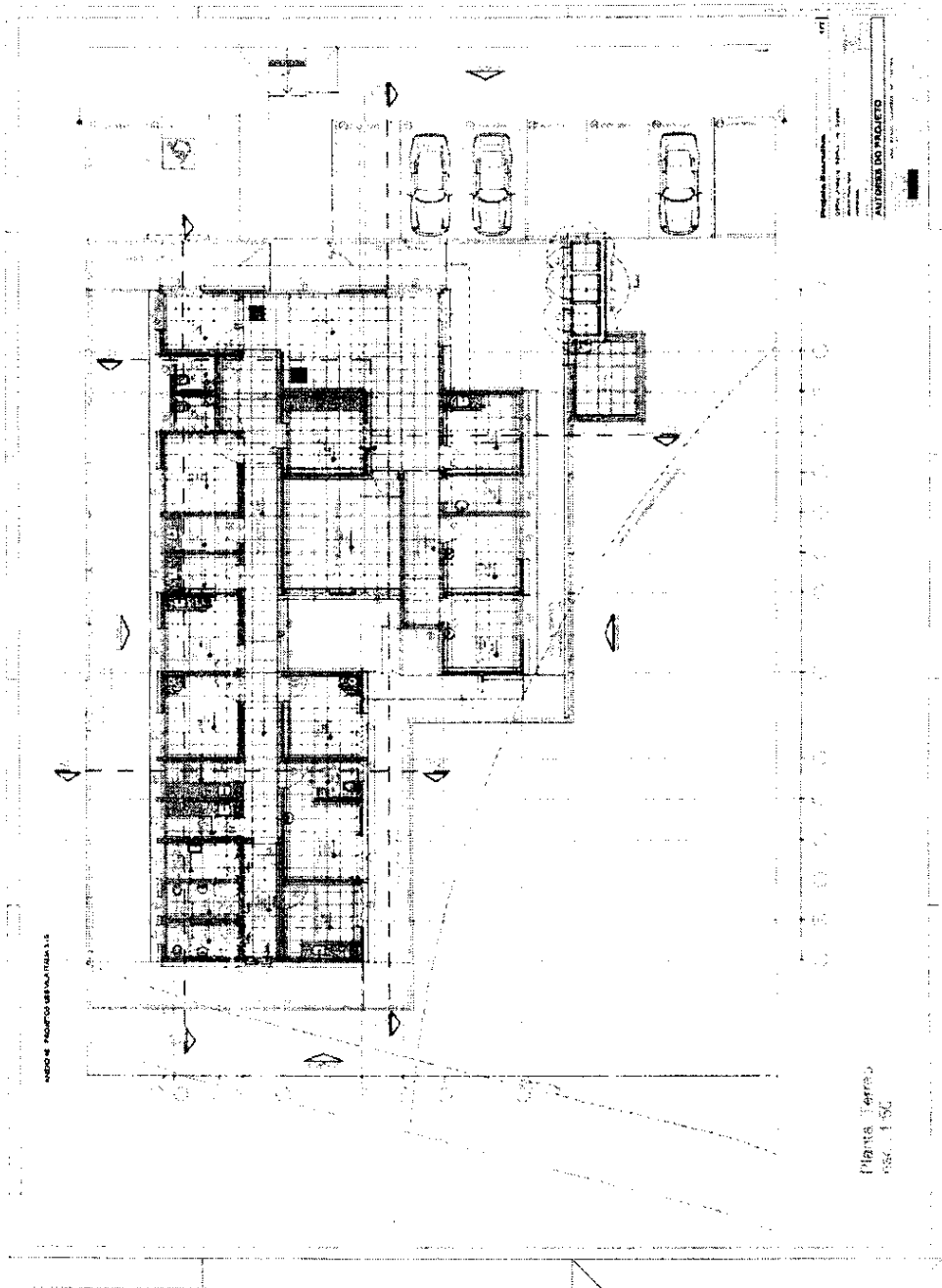
**SUPP**

PROJ. ARQUITETONICO	PROJ. ELETRICO	PROJ. MECANICO	PROJ. HIDRAULICO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. PAVIMENTACAO	PROJ. OBRAS DE ARTE	PROJ. SINALIZACAO	PROJ. DRENAÇÃO	PROJ. VENTILACAO	PROJ. CLIMATIZACAO	PROJ. ACOUSTICO	PROJ. ILUMINACAO	PROJ. MOBILIARIO	PROJ. PLANTAS DE JARDIM	PROJ. PLANTAS DE ARBORIZACAO	PROJ. PLANTAS DE FLORES	PROJ. PLANTAS DE GRAMA	PROJ. PLANTAS DE CACTOS	PROJ. PLANTAS DE SUCCULANTAS	PROJ. PLANTAS DE ORCUMENTO	PROJ. PLANTAS DE BONSAI	PROJ. PLANTAS DE HERBARIAS	PROJ. PLANTAS DE CACTOS	PROJ. PLANTAS DE SUCCULANTAS	PROJ. PLANTAS DE ORCUMENTO	PROJ. PLANTAS DE BONSAI	PROJ. PLANTAS DE HERBARIAS
---------------------	----------------	----------------	------------------	------------------	--------------------	---------------------	-------------------	----------------	------------------	--------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------------------	------------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------------	----------------------------

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

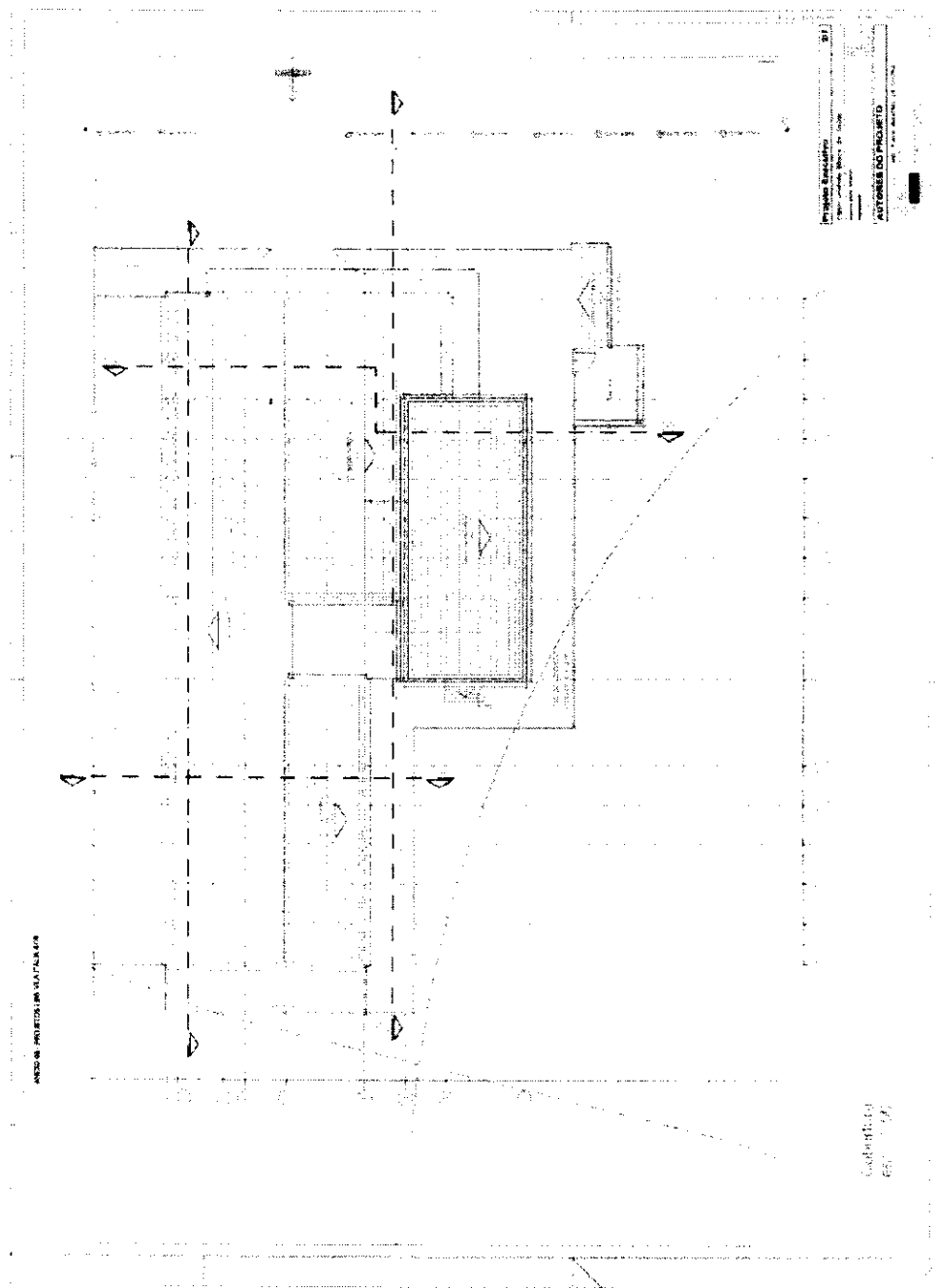


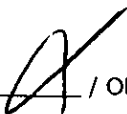






VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N°	815	Rubrica	F
Proc. N°/Ano	561/17		

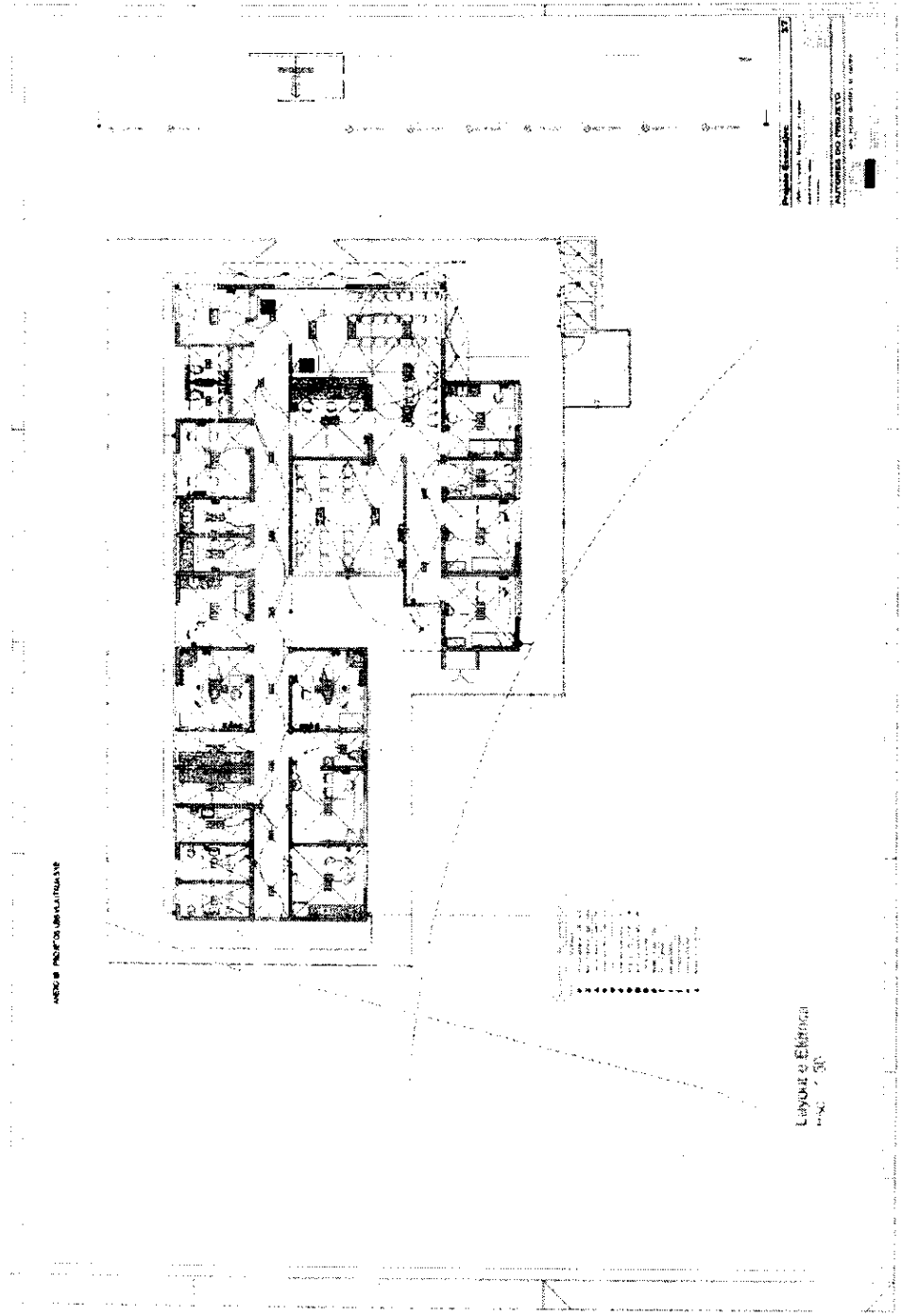


VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



# PREFEITURA DE VALINHOS

Nº 816	Rubrica
Proc. Nº/Ano	561/17

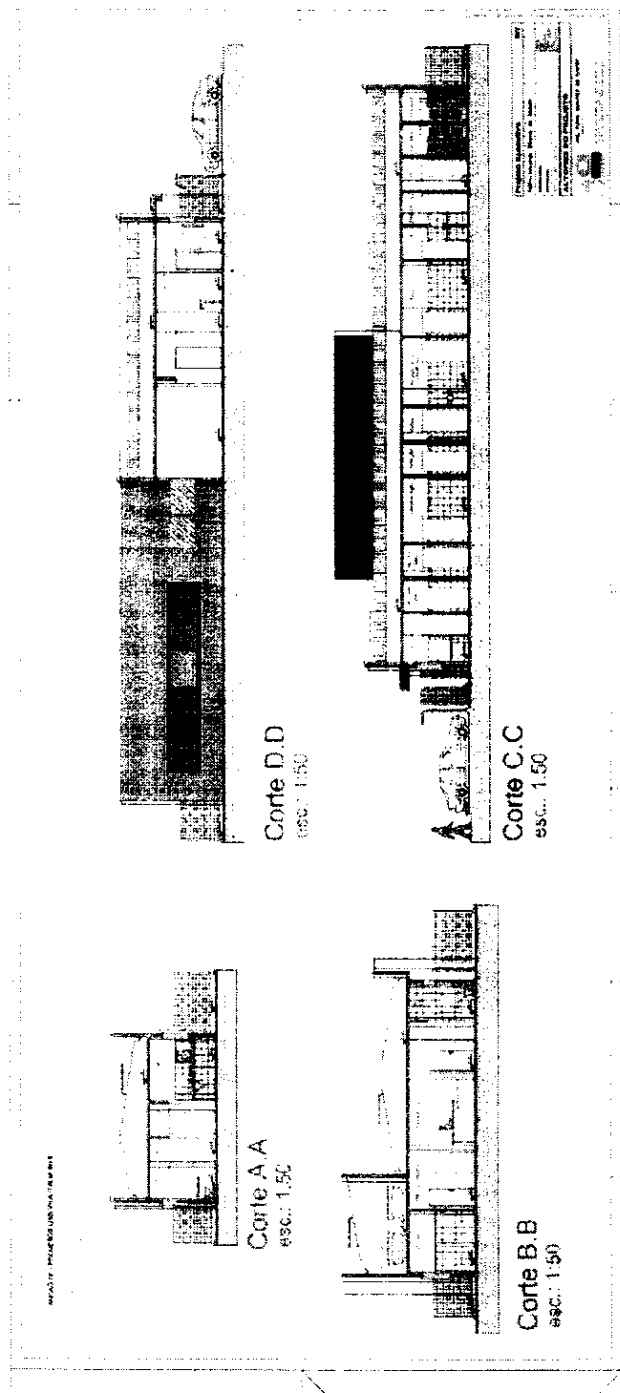


VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°	817	Rubrica	A
Proc. N°/Ano	561/17		

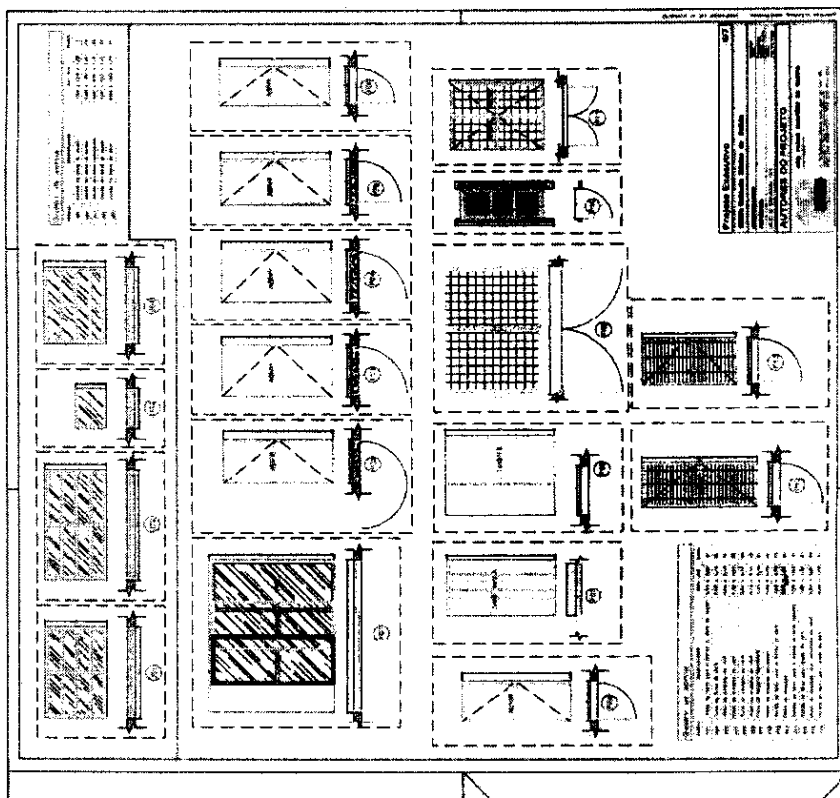


VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC





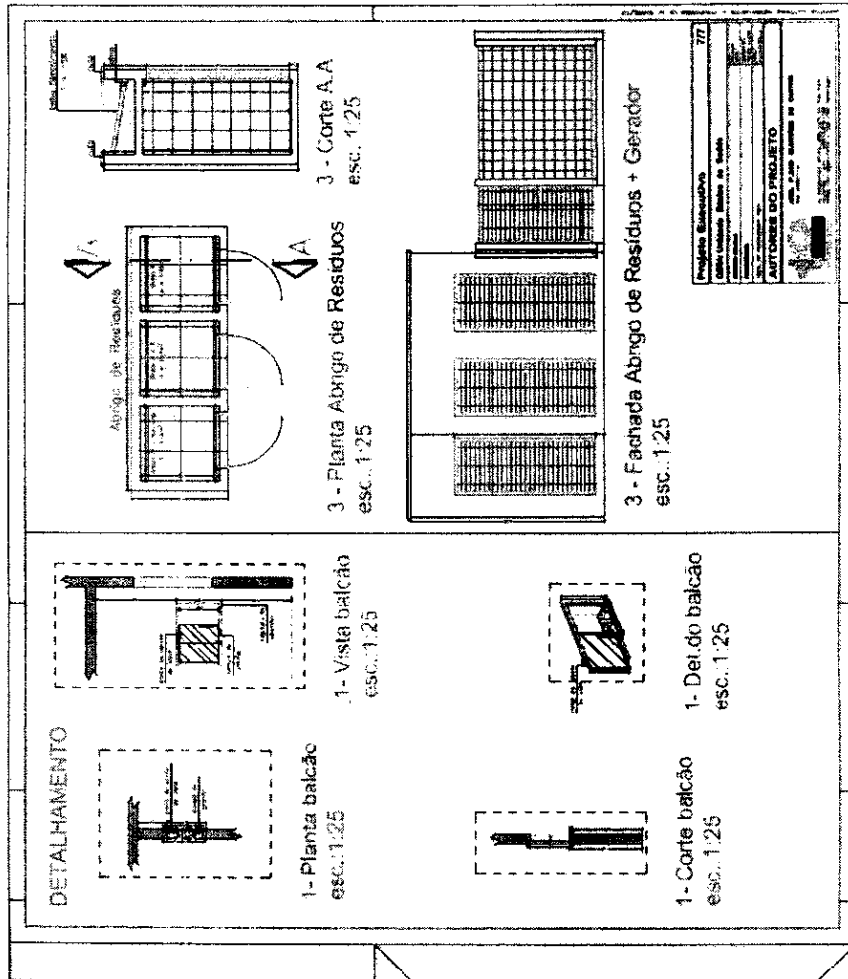
ANEXO 08 - PROJETOS UBS VILA ITALIA 7/19



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



ANEXO 08 - PROJETOS UBS VILA ITALIA 8/19



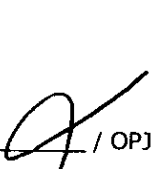

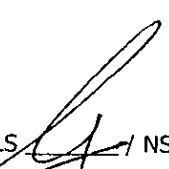
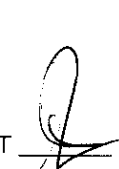

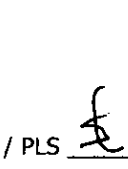

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Nº 720	Rubrica
Proc. Nº/Ano	561/17



VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 

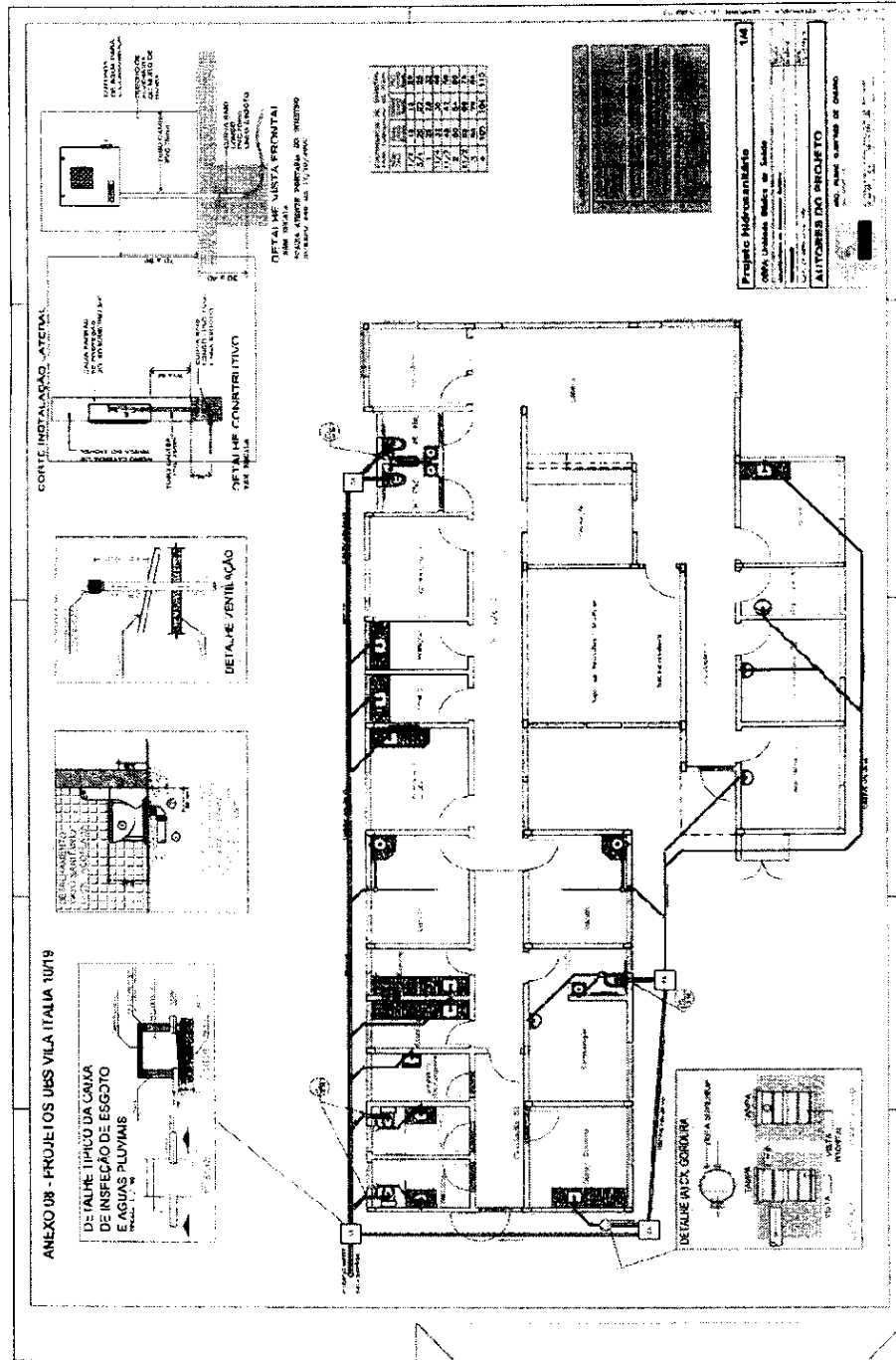


# PREFEITURA DE VALINHOS

FIS. N° 821 Rubrica

Proc. N°/Ano

561117



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 822 Rubrica F  
 Proc. Nº/Ano 561/17

ANEXO 08 - PROJETOS UBS VILA ITALIA 1119

Projeto Arquitetônico  
 UBS - Unidade Básica de Saúde  
 Vila Itália - 1119  
 Autor: [Nome do Autor]  
 Data: [Data]

**AUTORES DO PROJETO**  
 [Nomes dos Autores]

Detalhe - WC PNE  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

Detalhe - WC, Ginécio  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

Detalhe - Instalação  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

Detalhe - Coleção  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

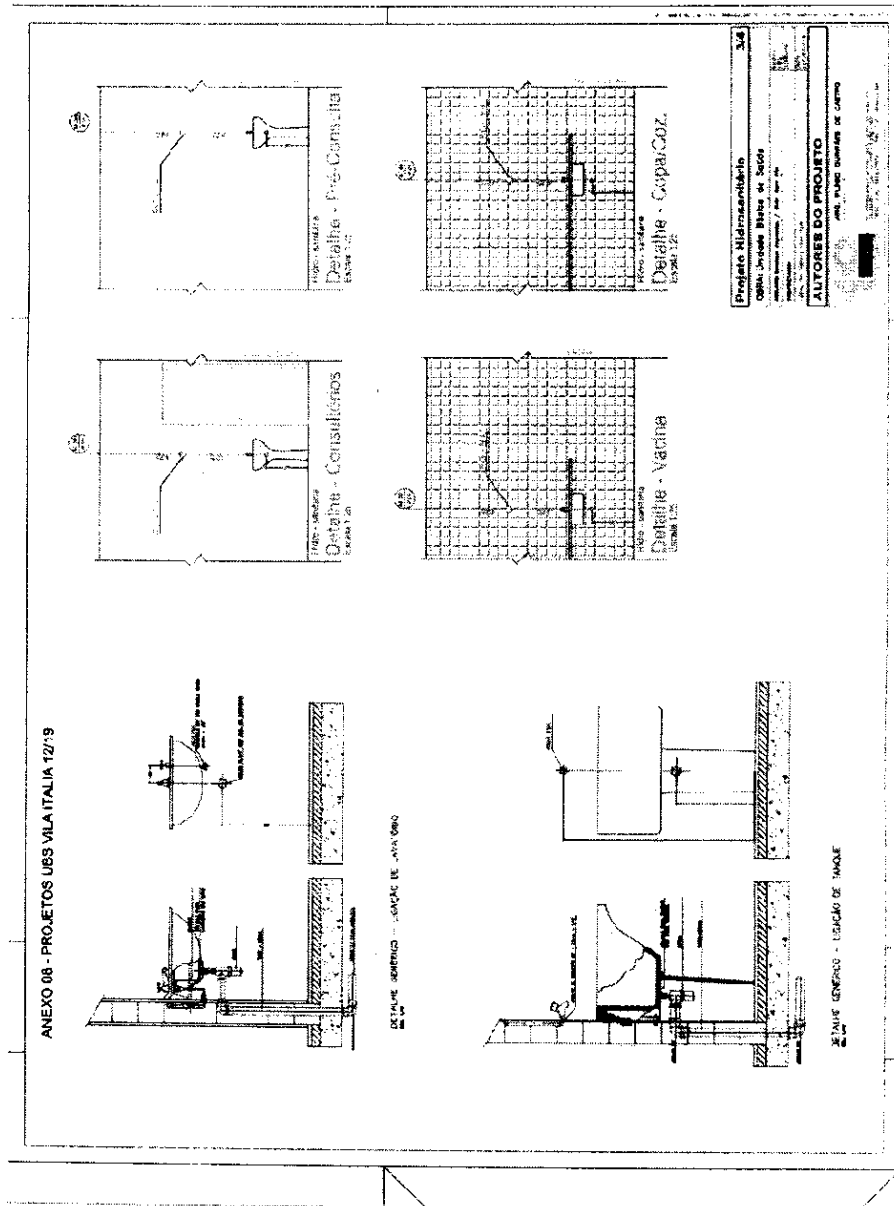
Detalhe - Espaço  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

Detalhe - Vestiário  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

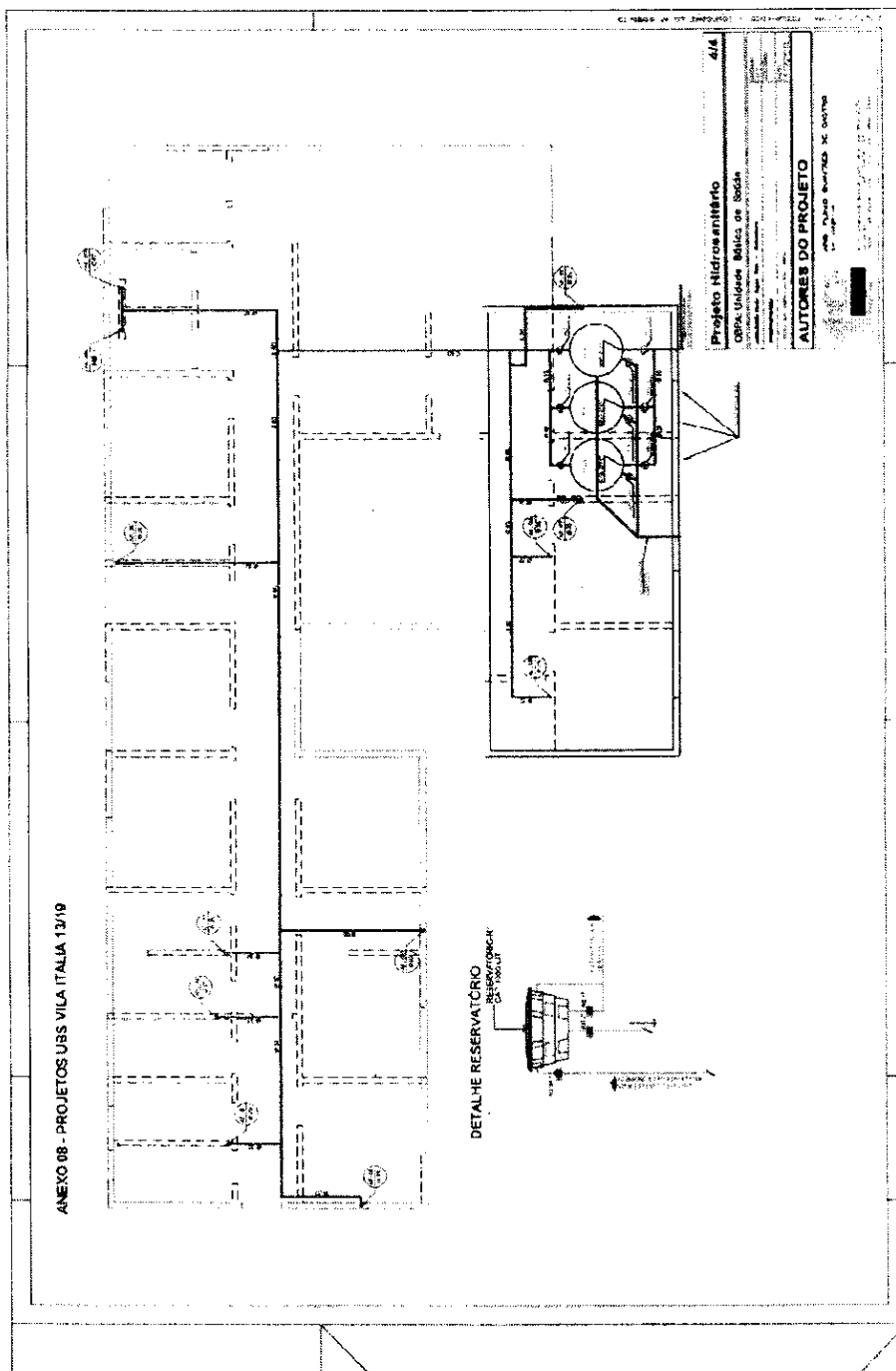
Detalhe - Vestiário, Corredor  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

Detalhe - Vestiário  
 Escala: 1:50  
 Folha: 25

VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC

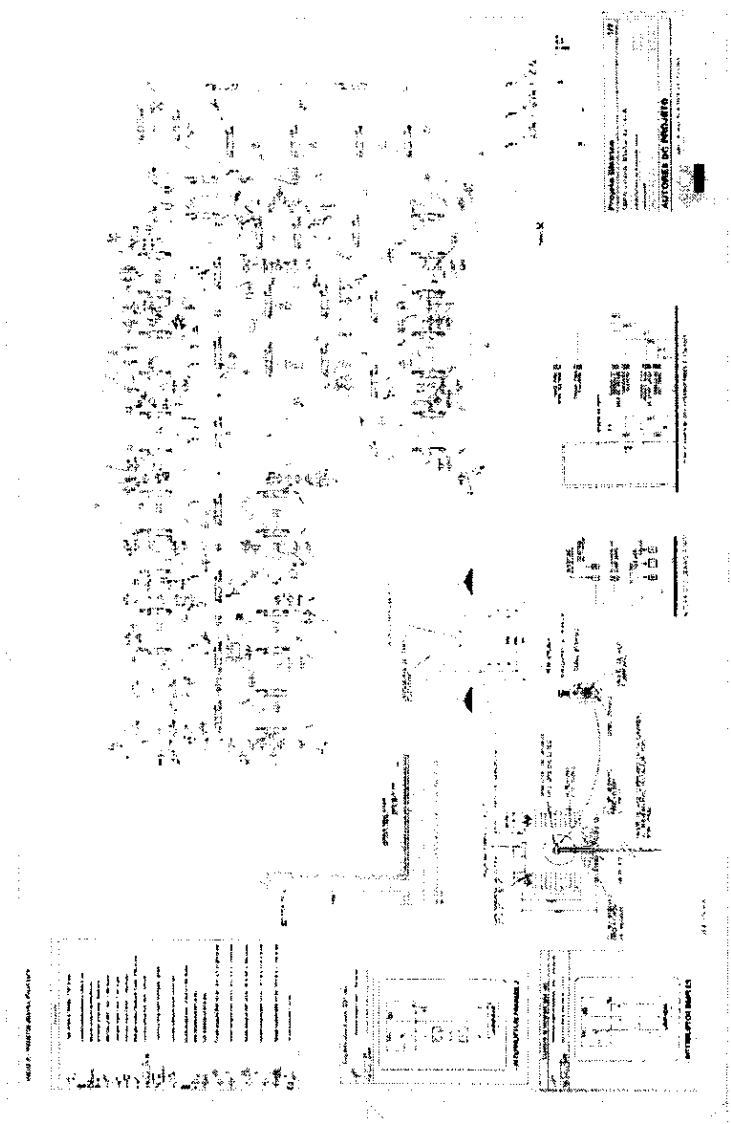


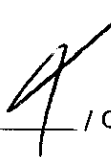

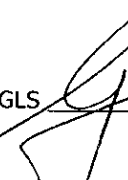




VPJ / OPJ / GLS / NST / JEF / PLS / MAIC



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N°	825	Rubrica	f
Proc. N°/Ano	561/17		



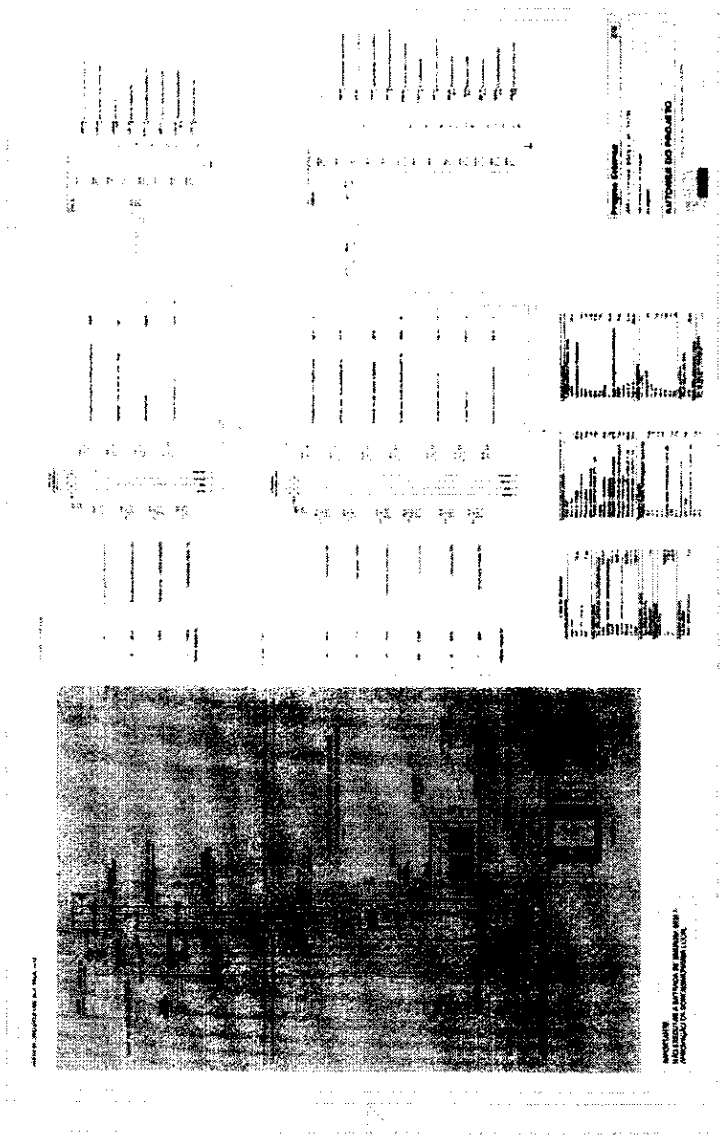
VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 





# PREFEITURA DE VALINHOS

Fig. N° 826	Rubrica
Proc. N°/Ano	561117



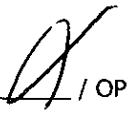



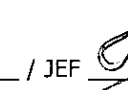
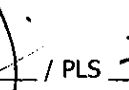
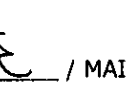
VPJ [Signature] / OPJ [Signature] / GLS [Signature] / NST [Signature] / JEF [Signature] / PLS [Signature] / MAIC [Signature]



# PREFEITURA DE VALINHOS

Et. N°	827	Rubrica	A
Proc. N°/Ano	561117		

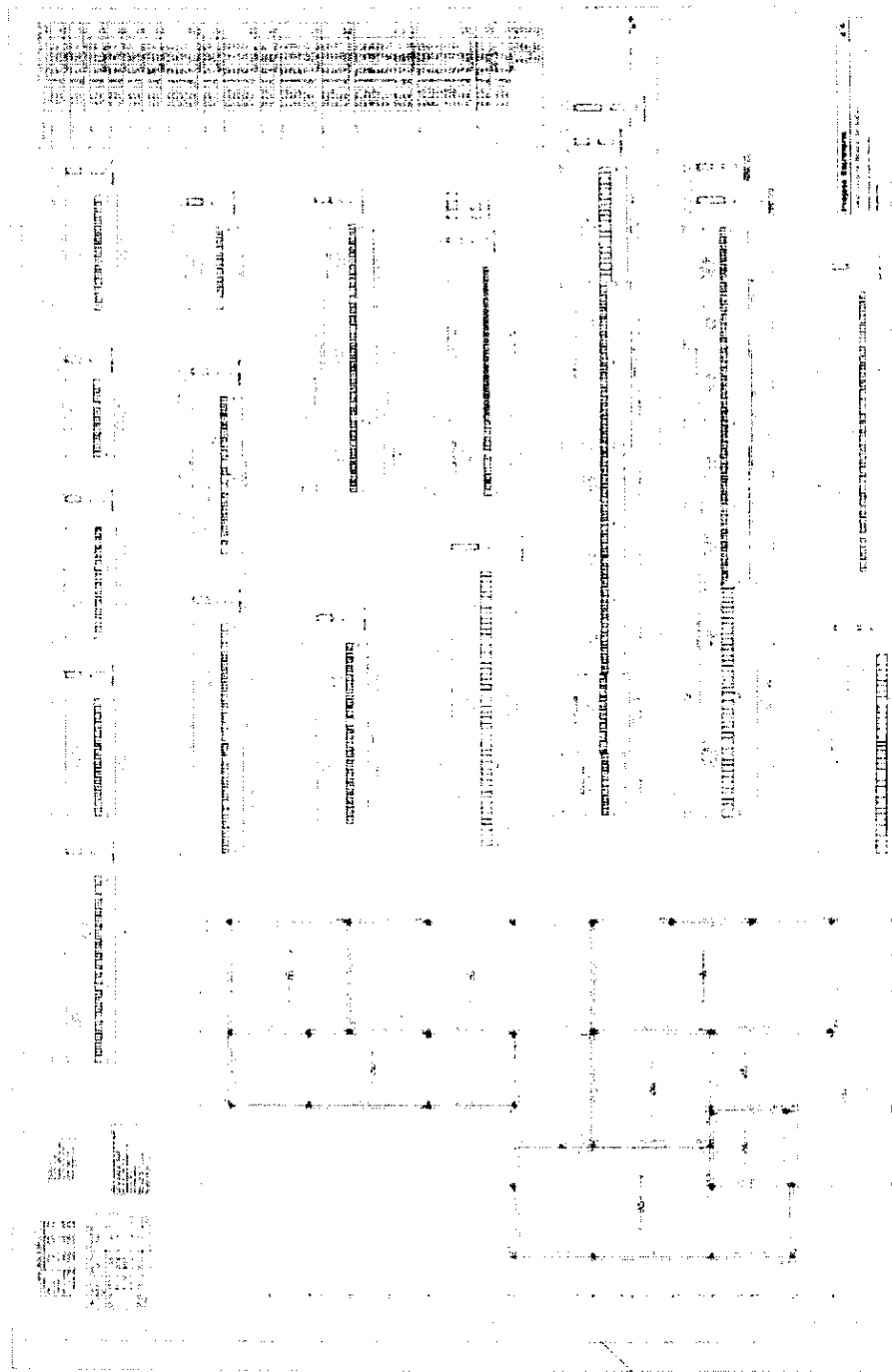
MUNICÍPIO DE VALINHOS - SP			
RECEITA MUNICIPAL - 2011			
ANO	PERÍODO	VALOR	DESCRIÇÃO
2011	01/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	02/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	03/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	04/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	05/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	06/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	07/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	08/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	09/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	10/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	11/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	12/01/2011	1.234.567,89	IMPOSTO DE RENDIMENTO
2011	12/31/2011	12.345.678,90	TOTAL DO ANO

VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



# PREFEITURA DE VALINHOS

Cl. N°	828	Rubrica	<i>[Handwritten mark]</i>
Proc. N°/Ano	561/17		



VPJ *[Signature]* / OPJ *[Signature]* / GLS *[Signature]* / NST *[Signature]* / JEF *[Signature]* / PLS *[Signature]* / MAIC *[Signature]*

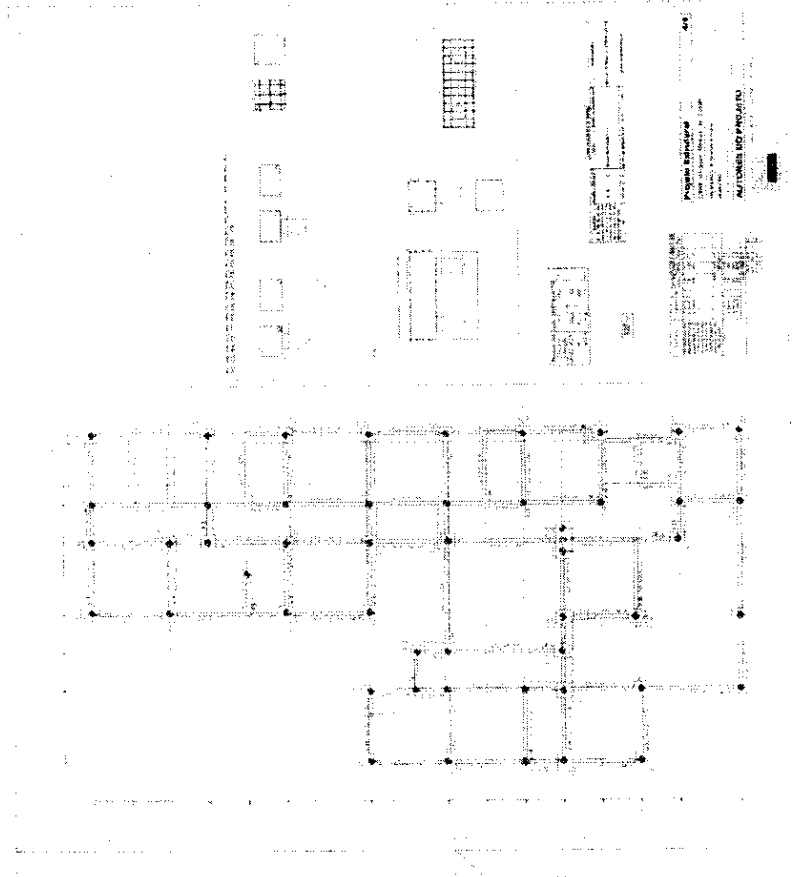


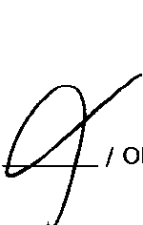

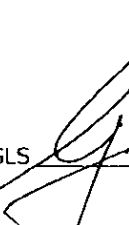
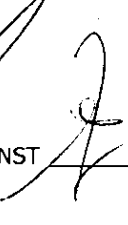


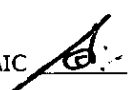
# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº	829	Rubrica	A
Proc. Nº/Ano	1361/17		

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		

VPJ \_\_\_\_\_ / OPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / NST \_\_\_\_\_ / JEF \_\_\_\_\_ / PLS \_\_\_\_\_ / MAIC \_\_\_\_\_



VPJ  / OPJ  / GLS  / NST  / JEF  / PLS  / MAIC 



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Prefeitura do Município de Valinhos-SP**

TERMO CONTRATO Nº 042/2018

**OBJETO:** contratação de empresa especializada de engenharia para executar a conclusão dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Alexandre Pedroni, 137, Loteamento Villa Itália, Valinhos/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário, pelo critério de julgamento de menor preço global. Obra de Convênio nº 45.787.678.0001/10-001 com o Governo Federal – Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

**CONTRATADA:** MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.770.645/0001-00.

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentora, respectivamente, do Termo de Contrato identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

**Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.**

Valinhos, 22 de março de 2018

Pela **PREFEITURA:**

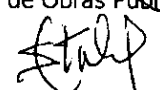
  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

  
**GERSON LUIZ SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos - Gestor do Contrato

  
**NILTON SÉRGIO TORDIN**  
Secretário de Saúde - Gestor do Contrato

  
**JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO**  
Diretor do Departamento de Obras Públicas - Fiscal do Contrato

  
**PEDRO LUIZ STAHL**  
Responsável pela fiscalização da execução da obra  
CREA: 5060669832

Pela **CONTRATADA:**

  
**MAIC ENGENHARIA LTDA – EPP**  
Marco Antônio Ismênio Carneiro